



CÂMARA MUNICIPAL
DE ARRAIOLOS

ORÇAMENTO 2025

Data das deliberações dos Órgãos

Câmara	Assembleia Municipal
29/11/2024	19/12/2024



2025



CÂMARA MUNICIPAL
DE ARRAIOLOS



RELATÓRIO



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

I - INTRODUÇÃO

1. Enquadramento Geral

O Orçamento do Município para o ano 2025 surge durante a fase de discussão da Proposta do Orçamento de Estado para 2025 (POE/2025), aprovada na generalidade no passado dia 31 de outubro. A POE/2025 continua a não apresentar programas que combatam as injustiças e as desigualdades, que valorize quem trabalha, que garanta serviços públicos de qualidade e justiça fiscal.

O desinvestimento e a degradação dos serviços públicos que se têm verificado há décadas pelos sucessivos Governos, comprometem o esforço e o profissionalismo dos trabalhadores, resultando em falta de pessoal nas mais diversas áreas, tais como saúde e educação.

A falta de profissionais no Serviço Nacional de Saúde (SNS), apesar de ser uma realidade há muito identificada, não têm na POE/2025 uma única medida para fixar profissionais no SNS, para valorizar as suas carreiras e remunerações, para garantir condições de trabalho.

Também a Escola Pública se depara com o problema de falta de professores e se não forem adotadas soluções estruturais, nomeadamente a valorização da carreira e da profissão, este problema irá agravar-se. As medidas decididas pelo Governo avulsas e limitadas, não resolveram o que se impunha resolver e introduziram discriminações entre professores.

O investimento público em Portugal é inferior à média dos países da União Europeia, problema estrutural que compromete o desenvolvimento económico. É necessário aumentar o investimento nas infraestruturas, na modernização e inovação tecnológica.

Em Portugal existem impostos a mais sobre os trabalhadores e reformados e impostos a menos sobre os lucros colossais dos grupos económicos e financeiros e as multinacionais. Os dados estatísticos revelam que em muitos dos países com maior índice de desenvolvimento humano, os salários são mais elevados e a tributação sobre a capital é superior.

No plano fiscal, é preciso avançar para uma justa política fiscal, aliviar a tributação sobre os rendimentos do trabalho e as micro, pequenas e médias empresas e tributar efetivamente os lucros dos grupos económicos.

O direito à habitação é um dos direitos consagrados constitucionalmente, mas encontrar uma casa, em Portugal, que se consiga pagar é cada vez mais difícil, face aos elevados custos com a habitação, à especulação, à liberalização no arrendamento e às elevadas taxas de juro da banca. É preciso uma intervenção firme e determinada para defender o direito à habitação.

É fundamental valorizar os salários e as pensões, condição necessária para melhorar as condições de vida e fazer face ao elevado custo de vida, numa perspetiva de garantir um futuro aos jovens no país, dinamizar o mercado interno e combater a pobreza.



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

A POE/2025 não contribui para corrigir as assimetrias regionais, nem para fortalecer o poder local e a sua capacidade de intervenção. Este Orçamento visa responder aos interesses dos grupos privados de saúde, da grande distribuição e da banca e não aos interesses de quem trabalha. Os baixos salários, privatizações, destruição dos serviços públicos, de injustiças e desigualdades estão na base do programa para 2025. Um programa que se esquece de inúmeros trabalhadores que recebem menos de mil euros de salário por mês, que ignora os trabalhadores que não conseguem sobreviver com um emprego, ou os que mesmo trabalhando, continuam na pobreza. A POE/2025 não visa resolver os problemas de quem trabalha, o que aumenta cada vez mais as injustiças e as desigualdades. É contra o direito à saúde, à habitação e à educação, não contratando mais professores, médicos, enfermeiros, auxiliares, polícias, entre outros profissionais.

É neste contexto que o Município apresenta para o ano de 2025 a Proposta de Orçamento que tem como pressuposto principal o investimento nas pessoas, no seu bem estar e na valorização dos trabalhadores, garante o investimento em áreas consideradas fulcrais para o quotidiano dos municípios e estimula o crescimento sustentável do concelho. O presente orçamento materializa opções de investimento em: infraestruturas habitacionais e oficinais (loteamentos municipais), rede viária, educação, cultura, desporto e recreio, turismo e ação social.

A elaboração da Proposta de Orçamento do Município de Arraiolos para o ano 2025, teve por base as regras que decorrem da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que fixa o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI); Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que fixa o Regime Jurídico das Autarquias Locais, nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º; ao Sistema e Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, bem como pelos restantes diplomas de enquadramento normativo desta matéria, com destaque para a parte não revogada do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL).

A presente proposta dos documentos previsionais, de acordo com o enquadramento legal já referenciado, é constituída por:

- a) As Grandes Opções do Plano: PPI – Plano Plurianual de Investimentos e PAM - Plano de Atividades mais Relevantes;
- b) Orçamento e Plano Orçamental Plurianual;
- c) Normas de Execução Orçamental;

Como já foi referido, foram aplicadas as regras enunciadas na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, e incluídos os elementos obrigatórios constantes dos art.sº 44.º e 46.º, nomeadamente:

- a) Quadro plurianual de programação orçamental;
- b) Relatório que contem a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- c) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;
- d) Mapa das receitas e despesas, desagregadas segundo a classificação económica;



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

e) Articulado que contém as normas de execução orçamental.

O PPI e o PAM integram a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

É de salientar nos termos do art.º 44.º da Lei n.º 73/2013, relativamente ao quadro plurianual de programação orçamental, o seguinte:

“3 - Os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.”

“4 - O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal.”

O Município de Arraiolos continua a tomar uma posição de resistência face à transferência de competências da área da saúde, em consonância com outras autarquias que assumem a mesma posição. Esta resistência prendeu-se com o facto de existir necessidade de garantir o sucesso total de um processo de grande complexidade, num quadro colossal de exigência e assegurando sempre a melhor qualidade dos serviços prestados aos cidadãos no âmbito da área da saúde. Não podemos aceitar que a transferência de competências seja apenas para a autarquia se responsabilizar por serviços públicos degradados devido a opções políticas contrárias às necessidades, com inúmeros e graves problemas, como por exemplo, a falta de recursos humanos e meios.

O Governo assumiu este processo como descentralização, mas na realidade tem um universo bastante diferente do anunciado, pois continua a bloquear a Regionalização. A criação de regiões administrativas é necessária para que a estrutura do Estado descentralizado fique completa como a Constituição recomenda.

A Transferência de Competências não é o mesmo que descentralização, a qual não se pode assumir como um processo de transferência de tarefas para as autarquias, tornando evidente uma visão de querer transformar os Municípios em simples repartições dos ministérios.

A proximidade de que tantas vezes falamos, torna-se uma farsa. As competências devem ser exercidas por quem tenha as melhores condições para desenvolver as políticas que carecem de proximidade, mas nunca se pode sobrepor esta ideia ao valor fundamental da universalidade, ou seja, à igualdade de oportunidades de acesso e da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Esta suposta descentralização, exhibe um agravamento das condições e da capacidade de atuação do Município, o qual é forçado a afetar recursos financeiros do seu orçamento, valor que não é compensado na totalidade pela transferência do Estado.

É necessário continuar com a luta por um processo de descentralização correto e que execute os princípios constitucionais que enquadram o Poder Local Democrático: descentralização, autonomia e subsidiariedade, através de uma justa e adequada partilha de competências dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais.



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

Mais uma vez, é de salientar, que a transferência de competências da área da Educação, acarreta enormes custos e, o valor estabelecido com receita a transferir continua a ser insuficiente para conseguirmos assumir de forma ágil e correta as competências que nos são atribuídas.

O Governo pretendeu, atirar para o Município as incapacidades, o subfinanciamento e a justa insatisfação cada vez mais visível das populações.

Na área da cultura, com o Decreto-Lei n.º 22/2019 visa a transferência para o Município de Arraiolos as competências de gestão, valorização e conservação do Castelo de Arraiolos. O mesmo decreto não transfere a propriedade, transfere sim a afetação, pelo que não existe transferência líquida de ativos. O Município ainda não assinou o auto de entrega, continuando a reivindicar o apoio financeiro e técnico para assunção da transferência, e assim a mesma não se encontra ainda concretizada.

Na área da Saúde, estava previsto que a transferência ocorre-se durante o ano de 2022 contudo, o Município continua em negociações com o Ministério da Saúde. Com base no Decreto-Lei n.º 23/2019 é transferido para o Município de Arraiolos a titularidade e gestão do Centro de Saúde de Arraiolos e da Extensão Saúde Vimieiro; a gestão da Extensão Saúde da Aldeia da Serra, Igrejinha, Sabugueiro, Santana do Campo, São Gregório, S. Pedro Gafanhoeira e Vale do Pereiro. É ainda transferida para a autarquia, para além das infraestruturas e equipamentos, a titularidade e gestão das viaturas e os recursos humanos da área de Saúde (assistentes operacionais). Não estão incluídas nas competências de gestão do Município, serviços de apoio logístico relacionados com equipamentos médicos e não é ainda transferida a titularidade dos mesmos equipamentos.

A autarquia, por opção política, optou por elaborar uma proposta de orçamento nas áreas que são atualmente do sua competência, ou seja, Ação Social e Educação.

Assim, permanecem as exigências agudas de resposta social, muitas das quais garantidas pela autarquia, umas vezes de forma direta através da respetiva estrutura e serviços, outras vezes de forma indireta, através do apoio a instituições e agentes que de acordo com a natureza e funções de cada um, asseguram diariamente a manutenção da maior normalidade possível na vida económica e social do nosso concelho. Este quadro de circunstâncias terá efeitos e reflexos, diretos e indiretos, quer no exercício orçamental para o ano de 2025, quer mesmo no exercício orçamental para os anos seguintes.

Na elaboração da Proposta de Orçamento de 2025 foram considerados os princípios da prudência, da transparência e da estabilidade orçamental, de forma a que o equilíbrio orçamental fosse estabelecido em termos substanciais e não apenas formais, ou seja, equilíbrio efetivo entre receitas cobradas e despesas realizadas, nos termos definidos pela legislação aplicável.

Neste contexto é apresentada a Proposta de Orçamento do Município de Arraiolos do ano 2025, para apreciação e votação dos Órgãos Executivo – Câmara Municipal e Deliberativo – Assembleia Municipal.

Na elaboração deste documento foi dado cumprimento ao estatuto do direito da oposição.



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

2. Objetivos do Orçamento

O orçamento é uma ferramenta fundamental para a realização das políticas públicas locais e o desenvolvimento do concelho, tendo como principal objetivo a previsão e gestão das receitas e despesas municipais, permitindo a organização financeira e a execução de políticas do executivo, especificamente através de:

1. **Planeamento Financeiro:** Estabelecer um plano que reflita as necessidades e prioridades do município para o ano 2025 e próximos 4 anos.
2. **Transparência:** Garantir que as contas públicas sejam claras e acessíveis à população, promovendo a responsabilização da gestão municipal.
3. **Promoção do Desenvolvimento Local:** Apoiar iniciativas que fomentem o crescimento económico e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.
4. **Gestão Sustentável:** Assegurar que as despesas sejam compatíveis com as receitas, promovendo uma gestão financeira responsável e sustentável.

O Orçamento do ano 2025 insere-se na continuação da estratégia de desenvolvimento local para o Município, apostando na implementação de medidas que visem elevar o emprego e potenciar o desenvolvimento do concelho, aprofundar a democracia, incrementar a justiça social e promover o desenvolvimento sustentável.

O Município de Arraiolos instituiu os seguintes objetivos estratégicos, os quais terão continuidade no orçamento do ano 2025:

Desenvolvimento sustentável

- Equilibrar o crescimento económico com a preservação ambiental e a justiça social, ou seja, garantir a satisfação das necessidades das gerações presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem suas próprias necessidades. O desenvolvimento sustentável contempla o desenvolvimento social, combater a pobreza e reduzir as desigualdades sociais, garantindo acesso à educação, saúde, moradia digna e trabalho decente para todos;
- Promover ações que visem a preservação do meio ambiente, a utilização sustentável dos recursos naturais, o incentivo à produção e consumo responsáveis e a redução dos impactos ambientais;
- Preservar os recursos naturais, promover a justiça social e garantir uma economia estável e equitativa, adotando práticas sustentáveis nos diversos setores económicos.

Desenvolvimento social

- Garantir o acesso a serviços de qualidade nas áreas de educação, ação social, cultura e



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

desporto, visando a inclusão social e o bem-estar da população;

- Combater a exclusão social, apoiando aqueles que se apresentam mais vulneráveis e mais expostos a processos de exclusão, com ações de solidariedade, ação social, apoio à juventude, aos idosos, aos desempregados, sem prescindir contudo de reivindicar medidas de desenvolvimento harmonioso e integrado, que são as únicas que podem erradicar de modo sustentado tais fenómenos de marginalização, pobreza ou subaproveitamento do nosso potencial humano;
- Promover o acesso à educação de qualidade em todos os níveis, garantindo a formação e qualificação da população, estimulando a pesquisa e a inovação, e contribuindo para o desenvolvimento socioeconómico do concelho. Trabalhar de forma articulada e em rede para garantir o acesso de todos à rede educadora, à rede da informação, e que a educação chegue a todos e todas e de igual forma ao longo da vida, independentemente da sua origem socioeconómica, etnia, género ou deficiências;
- Promover e apoiar um ambiente educativo de excelência, com uma escola gratuita e acessível a toda a população, que prime pela modernização, conforto, acessibilidade e organização de espaços físicos e equipamentos;
- Promover a cultura, o desporto e o lazer, garantindo a disponibilidade de uma oferta permanente e consistente neste domínio, quer através da promoção de iniciativas municipais, quer através do estabelecimento de parcerias e acordos com associações ligadas a cada uma destas componentes, seja ainda pela manutenção e reforço da oferta de equipamentos destinados às várias vertentes de utilização atrás referidas.

Desenvolvimento económico

- Promover o crescimento e diversificação da economia local, atrair investimentos, promover o empreendedorismo e gerar emprego para a população, tendo presente de modo constante que a disponibilização de mais e melhores oportunidades profissionais é crucial para garantir a fixação de pessoas no concelho e combater o desemprego;
- Para o crescimento económico é crucial o investimento na ampliação e manutenção das infraestruturas urbanas, como estradas, energia, saneamento básico, telecomunicações, assim como promover o ordenamento e planeamento do território, garantindo o acesso à habitação, o acesso a serviços de qualidade, confiáveis e com custos comportáveis nos domínios do abastecimento de água, do saneamento e da recolha de resíduos, pugnando ao mesmo tempo pela defesa intransigente da água como um bem público essencial;
- Preservação e valorização do património cultural. É importante proteger e preservar os locais históricos, monumentos, arte, gastronomia e tradições culturais do concelho. Esta preservação e valorização passa pela reabilitação de edifícios históricos, dinamização de espaços de arte, assim como pela realização de eventos culturais, como exposições, concertos de música, eventos gastronómicos e com tradições e expressões culturais da comunidade;



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

- Reforçar o potencial turístico, quer através da permanente valorização do espaço e património públicos, quer através da salvaguarda do património material e imaterial em todas as suas expressões, nomeadamente edificado, artístico, ambiental e natural, que constitui uma marca fundamental da nossa identidade e que reveste hoje um papel determinante enquanto fator de atratividade de pessoas, serviços e investimentos;
- Promover a empregabilidade. O mercado de trabalho, em sentido amplo, constitui um eixo central no modo de organização da nossa vida individual e coletiva, com reflexos em aspetos tão variados como a promoção do bem-estar, da equidade ou do desenvolvimento económico. Sendo certo que este é um domínio condicionado no essencial da sua expressão concreta, por opções político-económicas de âmbito europeu e nacional, nem por isso a Câmara Municipal de Arraiolos tem deixado de assumir um importante papel nesta esfera da vida pública, garantindo nomeadamente o escrupuloso cumprimento de todas as suas obrigações enquanto entidade empregadora, através da dignificação e valorização dos trabalhadores municipais, estimulando o seu desempenho e formação profissional, promovendo a melhoria das condições de trabalho e assegurando mecanismos adequados de acesso ao conhecimento das decisões tomadas pelos órgãos municipais.

De forma a atingir os objetivos estratégicos existem valores fundamentais, pelos quais o Município de Arraiolos rege a sua atuação:

- ✓ Valorização das pessoas: a principal riqueza do Município é a sua população enquanto fonte de solidariedade, criatividade, inovação e competitividade. É esta riqueza social que pode constituir-se como um fator de inovação em todas as políticas municipais;
- ✓ Competitividade territorial: desenvolver políticas de ordenamento, planeamento e gestão territorial, coerentes e sustentadas, que sejam fatores de competitividade para atração de empresas e de emprego, bem como promover a reabilitação urbana e a qualificação das pessoas e das condições de desempenho de todos os parceiros locais;
- ✓ Sustentabilidade ambiental: gestão dos recursos públicos em obediência aos princípios da sustentabilidade e do respeito pelas gerações vindouras, valorizando a dinamização de processos de responsabilização social e estimulando práticas amigas do ambiente em todos os domínios municipais;
- ✓ Qualidade: gestão orientada para as pessoas, através da melhoria contínua dos serviços prestados, adotando processos de simplificação da vida das pessoas, das famílias, das organizações e de todos os parceiros locais, através do investimento na modernização dos serviços municipais, de forma a garantir uma gestão racional, satisfazendo assim as exigências dos cidadãos e munícipes;
- ✓ Transparência: gestão aberta, com processos transparentes e relações de escrutínio claras e simples para os cidadãos, através de mais informação e prestação de contas, monitorização e avaliação do desempenho, quer pelo controlo externo quer pela ação dos cidadãos;



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

- ✓ Participação ativa: mobilização de todos os segmentos sociais, numa lógica de democracia participativa, promovendo e acolhendo a constituição de parcerias com atores públicos e privados e apostando em processos e redes colaborativas que permitam rentabilizar recursos e otimizar resultados, aferidos através da adoção de bons indicadores de desenvolvimento humano;
- ✓ Gestão eficaz e eficiente: otimizar os recursos financeiros procurando maximizar os níveis de execução orçamental de receita e da despesa. O Município tem percorrido um caminho de continuado desenvolvimento da sua capacidade política e organizacional, permitindo sustentar níveis crescentes de eficácia e de eficiência no desempenho da sua missão, preservando ao mesmo tempo uma situação financeira sólida e equilibrada;
- ✓ Cooperação institucional: aprofundar a cooperação entre instituições de forma a aproveitar sinergias e capacidades. Desenvolver e consolidar as relações de proximidade internas e externas, bem como o envolvimento das instituições e dos parceiros, na perspetiva de melhorar e tornar mais eficiente o seu relacionamento com a autarquia, garantindo igualmente a qualidade dos serviços públicos prestados nas diferentes áreas.

3. Conjuntura Macroeconómica

No cenário macroeconómica estima-se que o Produto Interno Bruto (PIB) seja de 1,8% em 2024, uma pequena descida comparativamente aos 2,5 % observados em 2023.

Em 2024, a redução no contributo da procura interna irá refletir um ligeiro abrandamento no ritmo de crescimento do consumo privado, para 1,8%, ou seja, menos 0,2% face ao ano de 2023, uma vez que se prevê uma aceleração no ritmo de crescimento do consumo público para 2,6%, refletindo um aumento de 2% em comparação com 2023.

Para 2025, prevê-se uma aceleração no crescimento do PIB para 2,1%. Face aos valores de 2024, os contributos para esta variação estão espelhados no aumento nas exportações líquidas, que passam de -0,2% para 0,0% e um acréscimo na procura interna que passou de 2% para 2,1%. Prevê-se ainda que em 2025 exista um crescimento significativo das exportações (+ 1%), bem como no consumo privado (+ 0,2%) e no investimento (+ 0,3%).

No mercado de trabalho, prevê-se que em 2024 a população empregada se situe nos 1,1%, mais 0,1% que em 2023. No que diz respeito à taxa de desemprego, prevê-se um aumento em comparação a 2023, situando-se nos 6,6%. Para o ano de 2025, prevê-se que exista uma desaceleração no crescimento do emprego para 0,7%, menos 0,4% face a 2024, enquanto que a taxa de desemprego deverá diminuir para 6,5% da população ativa.



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

Evolução e Previsão para a Economia Portuguesa

	2023	2024	2025
Produto Interno Bruto	2,5	1,8	2,1
Procura Interna	1,7	2	2,1
Exportações Líquidas	0,8	-0,2	0
Consumo Privado	2	1,8	2
Consumo Público	0,6	2,6	1,2
investimento	3,6	3,2	3,5
Exportações	3,5	2,5	3,5
Importações	1,7	2,9	3,5
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)	5,3	2,6	2,3
Emprego	1	1,1	0,7
Taxa de Desemprego	6,5	6,6	6,5
Remuneração Média por Trabalhador	8	6	4,7
Preço do Petróleo (Brent, USD)	80,6	81,3	75,5

Fonte: Adaptado das Previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2025, publicado em: https://www.cfp.pt/uploads/publicacoes_ficheiros/cfp-parecer-02-2024.pdf

4. Posição Financeira do Município

O Orçamento do Município de Arraiolos para 2025 apresenta uma disposição financeira robusta, não impedindo a continuação da concretização das inúmeras atividades e investimentos que tem vindo a desenvolver ao longo dos anos. Os rácios estabelecem relações entre contas e agrupamentos de contas das demonstrações financeiras, balanço e demonstração dos resultados, para quantificar factos, detetar anomalias e fazer comparações no tempo.

Indicadores Orçamentais e Financeiros

Indicadores	Data		
	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2024
Liquidez Geral (Ativo Corrente / Passivo Corrente)	3,06%	3,49%	3,46%
Liquidez Reduzida (Ativo Corrente – Inventário / Passivo Corrente)	3,01%	3,35%	3,34%
Liquidez Imediata (Disponibilidades /Passivo Corrente)	2,79%	3,07%	2,60%
Receita Corrente / Despesa Corrente	1,32%	1,22%	1,18%



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

De seguida encontram-se os principais indicadores económico-financeiros:

- A liquidez geral trata-se de um indicador que relaciona o ativo de curto prazo com o passivo de curto prazo, com o objetivo de medir a capacidade que o Município tem para fazer face às responsabilidades de curto prazo. Pretende-se com o indicador relacionar agregados do ativo que sejam facilmente «transformáveis em dinheiro», com agregados do passivo, de modo a avaliar as dificuldades de tesouraria. Como podemos analisar o Município, a 30 de junho de 2024 apresenta uma liquidez geral de 3,5%, o que significa que o Município consegue fazer face às responsabilidades de curto prazo.
- A liquidez reduzida analisa a liquidez de forma mais restritiva, ou seja, é igual à liquidez geral mas exclui os inventários. O Município apresenta uma liquidez reduzida de 3,3%, o que significa que mesmo excluindo os inventários, o Município continua a conseguir fazer face às responsabilidades de curto prazo, e comparando com junho de 2023 existe uma diminuição pouco significativa;
- A liquidez imediata mede o grau em que os créditos a curto prazo estão passíveis de ser cobertos pelas disponibilidades do Município. Neste caso, as disponibilidades (caixa e depósitos bancários) são superiores em 2,6% ao passivo corrente, valor este que também sofreu uma pequena diminuição em relação a 2023;
- A receita corrente cobrada é superior à despesa corrente cobrada em 18%. No ano de 2023 foi superior em cerca de 22% e no ano de 2022 foi superior em cerca de 32%. Houve um decréscimo de 2022 para 2024, não sendo significativo, o que em termos de equilíbrio orçamental, conforme referenciado no ponto “II.1.2 Equilíbrio Orçamental”, evidencia o cumprimento da Lei.



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

II – ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Com base no parágrafo 36 da Estrutura Conceptual do SNC-AP “*uma entidade pública prepara, aprova e torna público o orçamento anual. O orçamento aprovado proporciona aos interessados informação acerca do seu plano operacional para o período que se segue, as suas necessidades de financiamento e, muitas vezes, os objetivos e expectativas do serviço. É preparado para justificar a obtenção de recursos dos contribuintes e outros fornecedores de recursos e estabelece as competências para realizar despesas.*”

O 3.º parágrafo da NCP 26 (Norma de Contabilidade Pública) refere que o orçamento da receita é uma previsão de influxos de caixa, enquanto o orçamento da despesa é a previsão de efluxos de caixa. Tanto a previsão da receita como a da despesa fazem referência a um determinado período contabilístico.

Quanto ao período contabilístico, o orçamento faz referência ao período seguinte ao da sua aprovação e o Plano Orçamental Plurianual incide sobre os quatro anos seguintes.

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, estabelece as designações, que se passam a citar, para que se possa interpretar o Orçamento e Plano Orçamental Plurianual:

- *Receita efetiva corresponde às quantias recebidas que aumentam a caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais.*
- *Receita de passivos financeiros orçamentais (englobada na receita não efetiva) compreende a receita proveniente da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos.*
- *Receita total corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante dos passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.*
- *Despesa efetiva corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental.*
- *Despesa de passivos financeiros orçamentais (englobada na despesa não efetiva) constituem operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer ainda, da execução de avals ou garantias, bem como os prémios ou descontos que possam ocorrer na amortização dos empréstimos.*
- *Despesa total corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros (despesa não efetiva).*



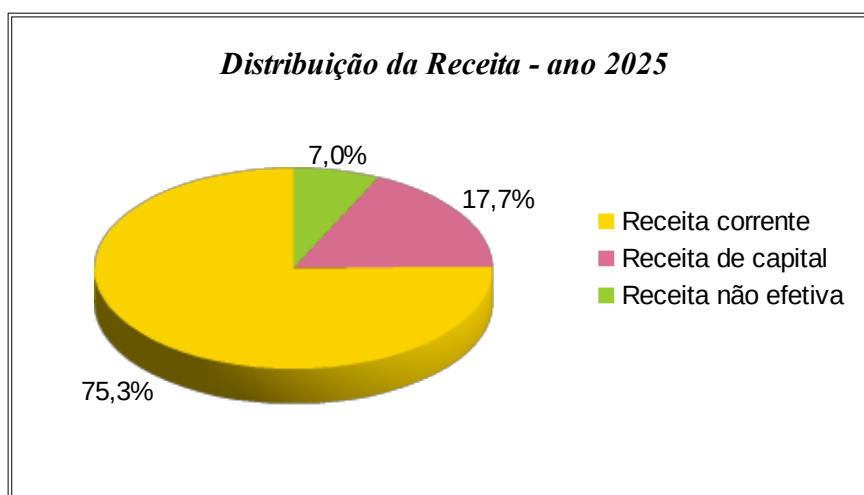
Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

- *Saldo global corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva.*

O quadro e gráficos seguintes, permitem analisar a receita e a despesa prevista.

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual							Euros
Designação	Orçamento 2025			Plano Orçamental Plurianual			
	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
Receita corrente	313 844,00	12 748 425,00	13 062 269,00	13 671 048,00	14 432 119,00	15 240 719,00	16 100 003,00
Receita de capital	190 906,00	2 870 674,00	3 061 580,00	2 354 721,00	2 517 678,00	2 692 042,00	2 878 612,00
Receita efetiva [1]	504 750,00	15 619 099,00	16 123 849,00	16 025 769,00	16 949 797,00	17 932 761,00	18 978 615,00
Receita não efetiva [2]	0,00	1 217 025,00	1 217 025,00	50,00	50,00	50,00	50,00
Receita total [3] = [1] + [2]	504 750,00	16 836 124,00	17 340 874,00	16 025 819,00	16 949 847,00	17 932 811,00	18 978 665,00
Despesa corrente	208 431,00	11 495 922,00	11 704 353,00	11 036 219,00	12 322 708,00	12 670 543,00	13 036 691,00
Despesa de capital	60 000,00	5 309 051,00	5 369 051,00	4 708 400,00	4 279 939,00	4 997 068,00	5 718 374,00
Despesa efetiva [4]	268 431,00	16 804 973,00	17 073 404,00	15 744 619,00	16 602 647,00	17 667 611,00	18 755 065,00
Despesa não efetiva [5]	0,00	267 470,00	267 470,00	281 200,00	347 200,00	265 200,00	223 600,00
Despesa total [6] = [4] + [5]	268 431,00	17 072 443,00	17 340 874,00	16 025 819,00	16 949 847,00	17 932 811,00	18 978 665,00
Saldo total [3] - [6]	236 319,00	-236 319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo global [1] - [4]	236 319,00	-1 185 874,00	-949 555,00	281 150,00	347 150,00	265 150,00	223 550,00

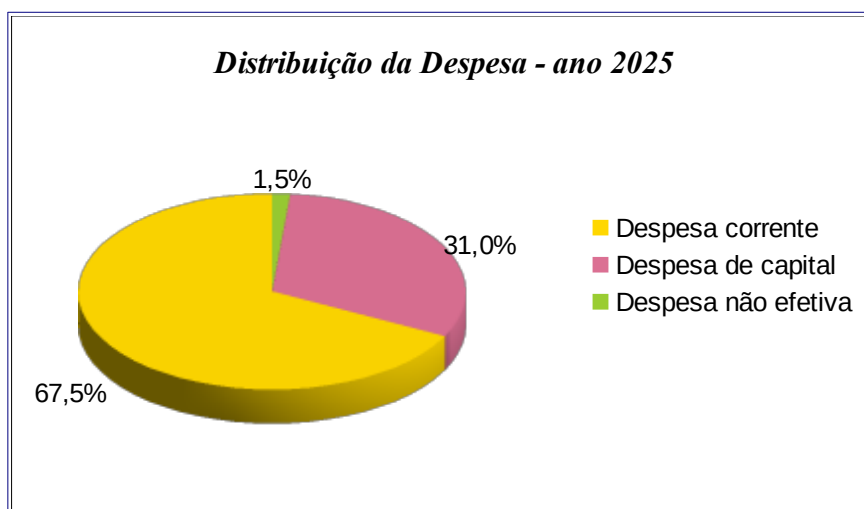
Através do quadro anterior “Orçamento e Plano Orçamental Plurianual” podemos fazer uma análise resumida do orçamento, o qual apresenta uma dotação de 17.340.874 euros, tanto na receita como na despesa, para o ano de 2025, sendo os valores dos anos seguintes meramente indicativos.



A receita corrente representa 75,3% da receita total enquanto que a receita de capital representa 17,7%. Os restantes 7% dizem respeito à receita não efetiva, empréstimo de médio/longo prazo para aquisição de terrenos e edifício.



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025



A despesa corrente é a que tem um maior peso no Orçamento, representando 67,5% da despesa total, enquanto que a despesa de capital representa 31% e a despesa não efetiva 1,5%.

1. Equilíbrio Orçamental

Nos termos do 40.º artigo da Lei 73/2013 de 3 de setembro, “os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas” e “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”, ou seja, a receita corrente terá de ser igual ou superior à despesa corrente.

Os quadros seguintes permitem verificar a amortização média dos empréstimos e a estimativa do equilíbrio orçamental para o ano de 2025.

Amortização Média de Empréstimos					
Nº Empréstimo	Capital contratado	Capital Dívida 01-01-2014	Ano de Amortização final do empréstimo	Nº Anos	Média Amortizações
9015 005722 8 91	1 000 000,00 €	809 504,82 €	2028	15	53 966,99 €
9015 005770 8 91	300 000,00 €	242 851,45 €	2028	15	16 190,10 €
9015 005771 6 91	683 500,00 €	553 296,54 €	2028	15	36 886,44 €
3390168830009	122 607,00 €	116 581,57 €	2029	16	7 286,35 €
3390168830010	126 636,00 €	118 838,78 €	2029	16	7 427,42 €
33901168830011	207 402,00 €	194 631,87 €	2029	16	12 164,49 €
0114/004305/691	548 020,00 €	- €	2033	15	36 534,67 €
0114/004326/991	1 100 000,00 €	- €	2034	15	73 333,33 €
	1 217 000,00 €	- €	2039	15	81 133,33 €
				Total	324 923,11 €



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

Equilíbrio Orçamental art. 40º Lei nº 73/2013 de 3 de setembro – Estimativa	
Receita Corrente cobrada bruta	13 062 269,00 €
Saldo gerência	- €
Sub-total	13 062 269,00 €
Despesa corrente paga	11 704 353,00 €
Amortizações média dos empréstimos de médio e longo prazos	324 923,11 €
Sub-total	12 029 276,11 €
Equilíbrio (excedente)	1 032 992,89 €

O quadro acima, demonstra que o Município durante o ano de 2025, cumpre as regras do equilíbrio orçamental, no âmbito do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, com um excedente de 1.032.992,89 euros.

2. Indicadores Orçamentais

Os indicadores orçamentais do quadro infra, demonstram o desempenho económico e as oscilações que existem entre a receita e a despesa, de forma simples, e fazendo a comparação entre os anos 2025 e 2024.

Indicadores Orçamentais	2024	2025
Receita Corrente / Receita Total	78,8%	75,3%
Receita Total / Despesa Total	100,0%	100,0%
Receita Corrente / Despesa Corrente	115,4%	111,6%
Receita Capital / Despesa de Capital	70,8%	57,0%
Despesa Capital / Despesa Total	29,9%	31,0%
Despesas com Pessoal / Despesa Total	36,8%	32,9%

Pela análise dos indicadores concluímos que:

- A maior parte das receitas que o Município recebe são correntes, uma vez que a receita corrente representa 75,3% da receita total. Relativamente ao ano 2024 a diminuição foi pouco significativa, a receita corrente representava 78,8% da total.
- A receita total e a despesa total, tanto no ano de 2024 como no ano 2025, estão equilibradas, sendo a receita suficiente para suportar a despesa.
- A receita corrente é superior à despesa corrente. No ano 2024 foi superior em cerca de 15% e no ano 2025 em cerca de 11%, havendo uma ligeira diminuição em relação a 2024. O que em termos de equilíbrio orçamental, conforme referenciado no ponto “II.1.2 Equilíbrio Orçamental”, evidencia o cumprimento da Lei.
- Na receita de capital em contrapartida da despesa de capital verificou-se o oposto, em 2024 a



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

despesa foi superior à receita em cerca de 29%, enquanto que em 2025 foi superior em cerca de 30%, diferença pouco significativa de 2024 para 2025. O que significa que a receita de capital não é suficiente para fazer face ao investimento.

- Em 2024, a despesa de capital representava 29,9% da despesa total. No ano de 2025, a despesa de capital representa 31% do total da despesa. Assim, de 2024 para 2025 a despesas de capital aumentou cerca de 1%.
- Relativamente ao peso das “despesas com o pessoal” no ano de 2024 representavam 36,8% no total da despesa, enquanto que em 2025 representam 33%, existindo uma diminuição em relação a 2024.

3. Previsão das receitas

Como já referido anteriormente, no exercício económico de 2025, prevê-se que a receita municipal seja de 17.340.874 euros, distribuída por receita corrente, receita de capital e receita não efetiva (passivos financeiros, ou seja, empréstimo). Para os anos seguintes a receita é meramente indicativa e não é vinculativa, até porque à data atual não é possível estimar com algum rigor, as transferências dos próximos Orçamentos de Estado, as receitas fiscais dos impostos diretos e se irá haver transferências de fundos comunitários de novos projetos, que à data atual não estão ainda previstos para um horizonte temporal de 5 anos.

Perante o referido foi estimado o valor das transferências dos próximos Orçamentos de Estado com um acréscimo variável entre 3% a 7% do valor de 2025. É de ressaltar que o valor inserido no Orçamento da autarquia para 2025, foi o apresentado na Proposta de Orçamento de Estado, uma vez que na atual conjuntura prevê-se que o valor não irá sofrer alterações substanciais ao já apresentado.

No que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado, estas são superiores ao ano de 2024 em 1.091.826 euros, excluindo o Fundo Financiamento e Descentralização de Ação Social e Educação, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Transferências do Orçamento de Estado		
	2024	2025
Fundo Equilíbrio Financeiro (FEF)	6 570 687,00 €	6 888 691,00 €
N.º 3 art.º 35.º Lei 73/2013	2 181 106,00 €	2 973 582,00 €
IRS Município	316 086,00 €	329 848,00 €
IVA	106 078,00 €	53 422,00 €
Fundo Social Municipal	153 341,00 €	173 581,00 €
Sub-total	9 327 298,00 €	10 419 124,00 €
Fundo Financiamento e Descentralização (FFD) – Ação Social e Educação	772 888,00 €	806 299,00 €
Total	10 100 186,00 €	11 225 423,00 €

Estimou-se um acréscimo das receitas fiscais de cerca de 3% de 2026 a 2029, sendo o valor dos fundos comunitários e de empréstimos inexistente. De referir, que são estas as receitas que maior



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

impacto têm no orçamento da receita, para além das que provêm do Orçamento de Estado.

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Receita

		Euros						
Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita Corrente	313 844,00	12 748 425,00	13 062 269,00	13 671 048,00	14 432 119,00	15 240 719,00	16 100 003,00
R1	Receita Fiscal		1 530 287,00	1 530 287,00	1 576 196,00	1 623 481,00	1 672 186,00	1 722 351,00
R3	Taxas, Multas E Outras Penalidades	29 196,00	120 443,00	149 639,00	154 092,00	158 679,00	163 403,00	168 269,00
R4	Rendimentos De Propriedade		526 794,00	526 794,00	542 462,00	558 600,00	575 223,00	592 344,00
R5	Transferências E Subsídios Correntes	987,00	9 267 692,00	9 268 679,00	9 765 198,00	10 410 641,00	11 100 145,00	11 836 760,00
R6	Venda De Bens E Serviços	283 661,00	1 282 609,00	1 566 270,00	1 612 500,00	1 660 118,00	1 709 162,00	1 759 679,00
R7	Outras Receitas Correntes		20 600,00	20 600,00	20 600,00	20 600,00	20 600,00	20 600,00
	Receita de capital	190 906,00	2 870 674,00	3 061 580,00	2 354 721,00	2 517 678,00	2 692 042,00	2 878 612,00
R8	Venda De Bens De Investimento	6 400,00	20 065,00	26 465,00	26 465,00	26 465,00	26 465,00	26 465,00
R9	Transferências E Subsídios De Capital	184 506,00	2 850 469,00	3 034 975,00	2 328 116,00	2 491 073,00	2 665 437,00	2 852 007,00
R10	Outras Receitas De Capital		40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
R11	Reposições Não Abatidas Aos Pagamentos		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Receita Efetiva [1]	504 750,00	15 619 099,00	16 123 849,00	16 025 769,00	16 949 797,00	17 932 761,00	18 978 615,00
	Receita Não Efetiva [2]	0,00	1 217 025,00	1 217 025,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R13	Receita Com Passivos Financeiros		1 217 025,00	1 217 025,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	Receita total [3] = [1] + [2]	504 750,00	16 836 124,00	17 340 874,00	16 025 819,00	16 949 847,00	17 932 811,00	18 978 665,00

À semelhança do ano anterior salienta-se a forte dependência do Orçamento do Estado, em que a soma das transferências correntes com as transferências de capital, (económicas: 060301 – Transferências Correntes Estado e 100301 - Transferências de Capital Estado), consubstanciam as transferências previsíveis do OE/2025 e representam cerca de 68% do valor global de receita.

As receitas fiscais (R1), as quais incluem os impostos diretos, e as taxas, multas e outras penalidades (R3), representam cerca de 10% da receita total, sendo de referir que apenas as receitas fiscais representam 8,8%. Para estimar o valor destas receitas utilizou-se as regras previsionais, ainda em vigor, do POCAL, ou seja, o valor médio cobrado nos últimos 24 meses (de outubro 2022 a setembro 2024).

Receitas fiscais e Taxas, Multas e outras Penalidades Ano 2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025	
		Soma	Percentagem
R1	Receita Fiscal	1 530 287,00	8,8%
R3	Taxas, Multas E Outras Penalidades	149 639,00	0,9%
	Receita total	17 340 874,00	100,00%



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

As receitas não fiscais representam cerca de 90% da receita total, encontrando-se representadas no quadro seguinte.

Receitas não fiscais Ano 2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025	
		Soma	Percentagem
R4	Rendimentos De Propriedade	526 794,00	3,0%
R5	Transferências E Subsídios Correntes	9 268 679,00	53,4%
R6	Venda De Bens E Serviços	1 566 270,00	9,0%
R7	Outras Receitas Correntes	20 600,00	0,1%
R8	Venda De Bens De Investimento	26 465,00	0,2%
R9	Transferências E Subsídios De Capital	3 034 975,00	17,5%
R10	Outras Receitas De Capital	40,00	0,0%
R11	Reposições Não Abatidas Aos Pagamentos	100,00	0,0%
R13	Receita Com Passivos Financeiros	1 217 025,00	7,0%
	Receita total	17 340 874,00	100,00%

Os rendimentos de propriedade são fundamentalmente constituídos pela renda que a E-Redes irá pagar ao Município durante o ano 2025.

A rubrica das transferências correntes e subsídios correntes, que representa 53,4% da receita, é essencialmente proveniente do Orçamento de Estado para 2025, onde se incluem também as receitas provenientes da transferência de competências, fornecimento de refeições escolares, para além das transferências relativas a contratos de emprego inserção. Nesta rubrica aparecem também incluídas as verbas relativas a participações dos fundos comunitários, que em 2025 tem previsto o montante de 87.716 euros, nos seguintes projetos:

- Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo, projeto já concluído mas com verba por receber;
- RecolhaBio – Apoio à implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos;
- Radar Social.

A venda de bens e serviços correntes, que representa cerca de 9% do total das receitas, resulta, na sua grande maioria, do fornecimento de água, serviços de saneamento e de recolha de resíduos, dos serviços prestados na prática de desporto e atividades culturais (fitness, natação e escola de música), serviço de refeições e atividades realizadas durante as férias escolares.

As outras receitas correntes (indemnizações por acidentes de trabalho,...), têm um peso pouco significativo no valor global do orçamento, 0,1% do valor total da receita.

No que concerne à rubrica de venda de bens de investimento, o montante foi calculado através da média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração (outubro/2021 a setembro/2024).



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

A rubrica transferências e subsídios de capital, para além das transferências do Orçamento de Estado (capital) inclui as verbas relativas a participações dos fundos comunitários, no valor de 368.419 euros (representam cerca de 2%), dos quais se destacam:

- Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo, projeto já concluído mas com verba por receber;
- Construir/Requalificar Rede Pedonal – ligação do Bairro da Cruz Barreta aos equipamentos públicos, projeto já concluído mas com verba por receber;
- Requalificação da escola EB1 de Vimieiro, projeto já concluído mas com verba por receber;
- Beneficiação e Apetrechamento Informático das EB1's do concelho de Arraiolos, projeto já concluído mas com verba por receber;
- Barragem do Divor – Zona de Recreio Público e Náutico, projeto já concluído mas com verba por receber;
- Radar Social;
- Acessibilidades 360º – Requalificação da Rua Capitão Gomes Pereira em Igrejinha.

A rubrica, receita com passivos financeiros, que representa 7% do valor total da receita, inclui a verba relativa ao empréstimo contratado no valor de 1.217.000 euros que diz respeito às seguintes aquisições: edifício do Poço dos Frades em Arraiolos (395.000 euros), terreno para loteamento habitacional em Ilhas (195.000 euros), terreno para loteamento industrial em Igrejinha (147.000 euros), Tapada de S. Joaquim em Arraiolos (480.000 euros). O empréstimo encontra-se a aguardar o visto do Tribunal de Contas.

4. Previsão das despesas

No total, a previsão das despesas assume o montante de 17.340.874 euros para o exercício económico de 2025, distribuído por despesas correntes, despesas de capital e despesa não efetiva. À semelhança da receita, a despesa efetuada para o horizonte temporal superior ao ano 2025, é meramente indicativa, não sendo vinculativa a despesa afeta às respetivas rubricas.



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Despesa

Rubrica	Designação	Orçamento 2025				Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	Percentagem (%)	2026	2027	2028	2029
	Despesa Corrente	208 431,00	11 495 922,00	11 704 353,00	67,5%	11 036 219,00	12 322 708,00	12 670 543,00	13 036 691,00
D1	Despesas com o pessoal	101 281,00	5 612 258,00	5 713 539,00	32,9%	5 884 533,00	6 060 652,00	6 242 058,00	6 428 909,00
D2	Aquisição de bens e serviços	100 950,00	4 026 584,00	4 127 534,00	23,8%	3 897 799,00	4 374 200,00	4 504 491,00	4 639 544,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	132 550,00	132 550,00	0,8%	68 387,00	64 475,00	57 967,00	53 266,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	1 456 730,00	1 456 730,00	8,4%	975 980,00	1 532 695,00	1 566 621,00	1 606 580,00
D5	Outras despesas correntes	6 200,00	267 800,00	274 000,00	1,6%	209 520,00	290 686,00	299 406,00	308 392,00
	Despesa de Capital	60 000,00	5 309 051,00	5 369 051,00	31,0%	4 708 400,00	4 279 939,00	4 997 068,00	5 718 374,00
D6	Aquisição de bens de capital	60 000,00	4 591 351,00	4 651 351,00	26,8%	4 477 500,00	3 935 749,00	4 491 090,00	5 206 596,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	211 200,00	211 200,00	1,2%	230 800,00	344 090,00	505 878,00	511 678,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	506 500,00	506 500,00	2,9%	100,00	100,00	100,00	100,00
	Despesa efetiva [4]	268 431,00	16 804 973,00	17 073 404,00	98,5%	15 744 619,00	16 602 647,00	17 667 611,00	18 755 065,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	267 470,00	267 470,00	1,5%	281 200,00	347 200,00	265 200,00	223 600,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	267 470,00	267 470,00	1,5%	281 200,00	347 200,00	265 200,00	223 600,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	268 431,00	17 072 443,00	17 340 874,00	100,0%	16 025 819,00	16 949 847,00	17 932 811,00	18 978 665,00

As despesas correntes contemplam todas as verbas necessárias ao normal funcionamento da autarquia, designadamente: encargos com o pessoal; rendas; comunicações; eletricidade; seguros; contratos de manutenção e assistência técnica; encargos com os equipamentos do Município; encargos com a dívida autárquica; encargos com eventos de cariz cultural, turístico, social e desportivo; transferências para as freguesias e instituições de cariz social, cultural e desportivo; encargos com o funcionamento do pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclo e Secundário e transportes escolares.

As despesas com o pessoal, que representam cerca de 33% da despesa total, incluem: as remunerações certas e permanentes, as despesas com a segurança social, as despesas com a caixa geral de aposentações, os encargos com a saúde, seguros e subsídios, prestações familiares e transferências para o serviço nacional de saúde.

As despesas com aquisição de bens e serviços, representam cerca de 24% da despesa total, englobam despesas fundamentais incluídas nas competências das autarquias locais, nomeadamente na área da educação, serviços de recolha de resíduos sólidos, serviços de saneamento e abastecimento de água, assim como eventos de cariz cultural/turístico, onde estão englobados “O Tapete está na Rua” e a “Mostra Gastronómica/Feira do Tapete/Festival da Empada”, entre outros eventos.

Os juros e outros encargos similares, ainda que com uma percentagem insignificante no orçamento, de cerca de 0,8%, sofreram um ligeiro aumento em relação a 2024. Estes valores referem-se aos juros dos empréstimos de médio e longo prazo.



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

As transferências e subsídios correntes, no montante de 1.456.730 euros (cerca de 8% do orçamento da despesa), incluem entre outras, as transferências para as Freguesias, para a Comunidade Intermunicipal (CIMAC) relativas a projetos candidatados em parceria, bem como as transferências a realizar ao abrigo de protocolos e acordos de colaboração celebrados, entre o Município e as instituições sem fins lucrativos do concelho, e também as verbas pagas através dos contratos de emprego inserção.

Destes protocolos celebrados com as instituições sem fins lucrativos, destaca-se a Associação de Bombeiros Voluntários de Arraiolos, pela importância da sua atividade no quadro da proteção civil, e as instituições sociais, associações culturais e de desporto, com sede no concelho, para as quais o Município tem vindo a contribuir financeiramente para que desenvolvam atividades que concorram para o desenvolvimento do concelho e “enriquecimento” da população.

Nesta rubrica das transferências e subsídios correntes constam também os valores destinados aos protocolos de colaboração celebrados com entidades sociais no âmbito do funcionamento dos refeitórios escolares e de atividades de tempos livres (ATL durante as férias escolares), os apoios enquadrados na ação social escolar, o Programa “Jovens +” e o programa de Apoio à Natalidade e às Instituições Particulares de Solidariedade Social.

As outras despesas correntes, com uma percentagem de cerca de 2%, inclui despesas com as restituições de impostos, encargos de cobrança de receitas, pagamento do IVA, indemnizações e quotizações.

Nas transferências e subsídios de capital, com uma percentagem de cerca de 1%, destacam-se as verbas a transferir para: as Freguesias no âmbito de protocolos, as instituições sem fins lucrativos sediadas no concelho, Programa Municipal de Apoios à Reabilitação da Habitações Degradadas e a Eficiência Energética.

As despesas com os passivos financeiros representam cerca de 2% da despesa (passivos financeiros – amortização de empréstimos).

A rubrica aquisição de bens de capital, que representa cerca de 27% do total do orçamento, num montante de 4.651.351 euros, reflete o investimento a realizar pelo Município.

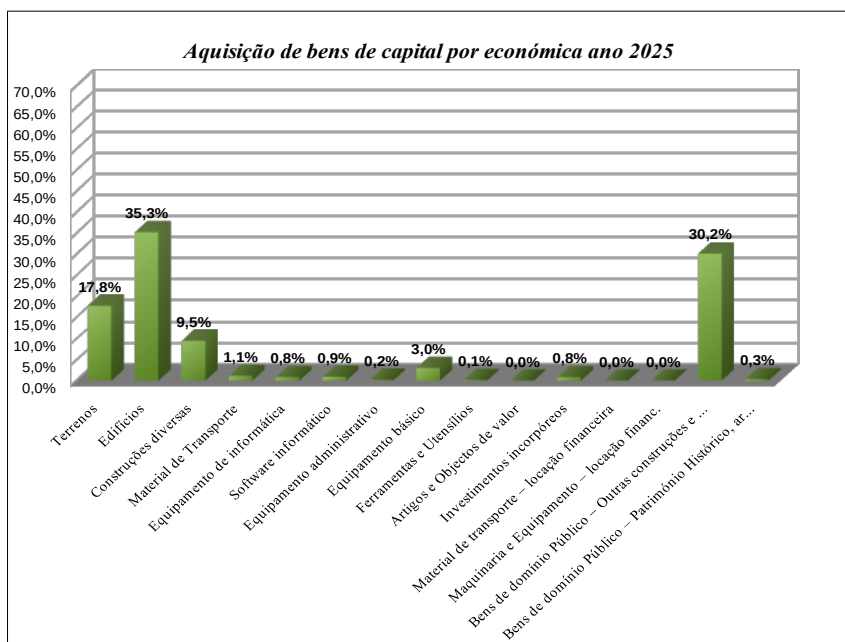
O quadro e gráfico seguintes demonstram a distribuição do investimento na aquisição de bens de capital.



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

Aquisição de bens de capital por natureza económica ano 2025

Designação da rubrica		Ano 2025	
		Montante €	%
07.01.01	Terrenos	827 600,00	17,79
07.01.03	Edifícios	1 640 900,00	35,28
07.01.04	Construções diversas	440 651,00	9,47
07.01.06	Material de Transporte	53 000,00	1,14
07.01.07	Equipamento de informática	36 000,00	0,77
07.01.08	Software informático	41 000,00	0,88
07.01.09	Equipamento administrativo	8 000,00	0,17
07.01.10	Equipamento básico	140 000,00	3,01
07.01.11	Ferramentas e Utensílios	5 000,00	0,11
07.01.12	Artigos e Objectos de valor	500,00	0,01
07.01.13	Investimentos incorpóreos	37 600,00	0,81
07.02.05	Material de transporte – locação financeira	500,00	0,01
07.02.07	Maquinaria e Equipamento – locação financ.	500,00	0,01
07.03.03	Bens de domínio Público – Outras construções e infraestruturas	1 404 100,00	30,19
07.03.05	Bens de domínio Público – Património Histórico, artístico e cultural	16 000,00	0,34
Total Geral Aquisição de bens de capital		4 651 351,00	100,00



As rubricas dos edifícios e construções diversas perfazem um total de 45%, onde se destacam os projetos: “Requalificação do Palácio dos Condes de Vimieiro”, Aquisição e beneficiação de edifícios municipais (projeto do Estaleiro Municipal, Edifício para espaço Coworking), “Centro Comunitário das Ilhas”, “Laboratório de Arte Têxtil Contemporânea”, “Loteamentos Habitacionais e Oficinas” e “Substituição do relvado sintético no Estádio Municipal Cunha Rivara de Arraiolos”.

Os bens de domínio público têm um peso de cerca de 31%, onde se destacam os projetos:



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

“Acessibilidades 360° - Requalificação da Rua Capitão Gomes Pereira” e “Arruamentos” em várias localidades.

Também a rubrica dos terrenos têm um peso bastante significativo, com 18%, onde estão incluídos a aquisição de terrenos para o Parque Empresarial da Igreja e Loteamentos Municipais.

Os projetos referenciados neste capítulo, estão desenvolvidos e explicados no capítulo “III -Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividade Municipais”.

As despesas não efetivas, que representam cerca de 2% da despesa, correspondem aos passivos financeiros que ascendem a 267.470 euros e correspondem às amortizações da dívida bancária de médio e longo prazo.

O quadro seguinte apresenta os empréstimos bancários existentes no Município.

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS															
MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS															
01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025															
CARACTERIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO	Data da emissão pela A.M. Municipal	Data de contratação do empréstimo	Prazo de contrato	Anos decorridos	VISTO DO T.C.		FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO	CAPITAL		Taxa de Juro	ENCARGOS DO ANO			Dívida em 31 Dezembro 2024	Dívida em 31 Dezembro 2025
					N.º do Registo	Data		Contratado	Utilizado	Atual	Amortização	Juros	Total		
Médio e Longo Prazos															
Empréstimos bancários															
Caixa Geral de Depósitos															
9015/005722/9/1	11. fev 08	27. fev 08	20	16	336/08	24. abr 08	Ord. Req. Área Cabouco – 2ª Fase -Centro Mun. Feiras e Exposições (N)	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	4,32%	56 898,00 €	6 680,34 €	63 578,34 €	193 220,95 €	136 322,95 €
9015/005770/8/9/1	11. fev 08	27. fev 08	20	16	335/08	24. abr 08	Núcleo Museológico "Mundo Rural" Vimeiro (N)	300 000,00 €	300 000,00 €	4,32%	17 071,00 €	2 015,73 €	19 086,73 €	57 966,28 €	40 895,28 €
9015/005771/6/9/1	11. fev 08	27. fev 08	20	16	337/08	24. abr 08	Ord. Req. Área Cabouco – 1ª Fase-Pavilhão Atividades Económicas (N)	683 500,00 €	683 500,00 €	4,32%	38 891,00 €	4 571,27 €	43 462,27 €	132 066,55 €	93 175,55 €
0114/004305/6/9/1	28. jun 18	18. set 18	15	6	2535/18	18. out 18	Remodelação para Casa Mortuária do Edifício da Antiga Escola do Outeiro de S. Francisco e Construção de Pista no Campo Quinta Riveira	548 020,00 €	548 020,00 €	5,09%	40 594,08 €	17 817,80 €	58 411,88 €	365 346,64 €	324 752,56 €
0114/004326/9/9/1	04. dez 18	24. jan 19	15	5	3/2019	21. fev 19	Construção da rede pedonal de ligação a equipamentos públicos	1 100 000,00 €	1 100 000,00 €	4,89%	84 615,38 €	38 281,48 €	122 896,86 €	803 846,17 €	719 230,79 €
Banco BPI															
3390168830009	25. jun 09	05. ago 09	20	15	1 567	23. set 09	Const. Parque Escolar – Jardim de Infância e Centro Recursos/Biblioteca e Sala Apoio Professores (I)	122 607,00 €	122 607,00 €	5,43%	8 000,00 €	2 560,00 €	10 560,00 €	41 400,27 €	33 400,27 €
3390168830010	25. jun 09	05. ago 09	20	15	1 568	23. set 09	Beneficiação do Campo Dr.Cunha Riveira (N)	126 636,00 €	126 636,00 €	5,43%	8 200,00 €	3 000,00 €	11 200,00 €	40 733,16 €	32 533,16 €
3390168830011	25. jun 09	05. ago 09	20	15	1 569	23. set 09	Arraiolos XXI – Qualificação do Espaço Público (N)	412 010,00 €	207 402,00 €	5,43%	13 200,00 €	4 400,00 €	17 600,00 €	66 709,13 €	53 509,13 €
Caixa Agrícola															
	20.jun.24	10.set.24	15	0			Investimentos Municipais – Aquisição de terrenos e edifício	1 217 000,00 €	0,00 €	4,18%	0,00 €	50 323,00 €	50 323,00 €	1 217 000,00 €	1 217 000,00 €
Total								5 509 773,00 €	4 088 165,00 €		267 469,46 €	129 649,62 €	397 119,08 €	2 918 289,15 €	2 650 819,69 €

5. Análise das Demonstrações Financeiras Previsionais

O parágrafo 17.º da NCP 1 do SNC-AP, estabelece que “As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.”

No entanto, o n.º 2 do artigo 78.º da Lei nº 82/2023, de 29 de dezembro, do Orçamento de Estado para 2024, refere que “A elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP não é obrigatória para as entidades da administração local.”

Assim, não foram elaboradas as demonstrações financeiras previsionais para o ano de 2025.



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

6. Responsabilidades Contingentes

Entende-se por responsabilidades contingentes obrigações futuras que se tornarão apenas certas na ocorrência de um evento incerto, não sendo inscritas contabilisticamente no imediato.

A identificação e a descrição das responsabilidades contingentes, deve constar do Relatório do Orçamento Municipal, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09.

No Município de Arraiolos as responsabilidades contingentes, quer por garantias prestadas, por contencioso ou outras não têm expressão dignas de relato.

7. Entidades Participadas

Para fazer face ao cumprimento da alínea c) do número 2 do artigo 46.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, elaborou-se um quadro com as entidades participadas pelo Município, onde é apresentado a denominação e o número de identificação de pessoa coletiva de cada entidade e a percentagem de participação.

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital estatutário	Participação	
Denominação	N.I.P.C.				Percentagem	Valor €
1	2	3	4	5	6	7
CIMAC - Comunidade Internacional do Alentejo Central	509364390	Associação de Municípios Com fins específicos	84113	0,00	6,02	0,00
AMGAP - Associação de Municípios para Gestão da Água Pública no Alentejo	509693342	Associação de Municípios Com fins específicos	36001	0,00	2,72	0,00
ANMP – Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios Com fins específicos	94110	0,00	0,28	5 084,62

8. Compromissos Plurianuais

No artigo 9.º-B da Lei 73/2013, o ponto número 3 refere que “os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.”

Assim, face ao exposto e em cumprimento do mesmo, segue um quadro com os valores dos compromissos plurianuais assumidos para anos seguintes, à data da entrega da Proposta de Orçamento para 2025.



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

Compromissos Plurianuais

Anos	Valor
2025	2 332 914,92 €
2026	570 884,16 €
2027	577 898,31 €
2028	449 733,36 €
Seguintes	2 466 534,51 €
Total	6 397 965,26 €

De referir que nos compromissos plurianuais, destacam-se os seguintes: empréstimos bancários (amortizações e juros), contratos de arrendamento, projeto intermunicipal “Eficiência Energética”, e transferências para as Freguesias. Em 2025 existem ainda: empreitadas, seguros, contratos/protocolos na área da educação e outros serviços diversos (aluguer de cópias, projetos de arquitetura...).



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

III – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) é um documento que estabelece as diretrizes e prioridades para a aplicação de recursos públicos ao longo de um período de quatro anos, funcionando como uma ferramenta de planeamento estratégico que visa garantir a execução de projetos de investimento do executivo, que atendam às necessidades da comunidade, promovendo desenvolvimento e melhorias nas infraestruturas, serviços e qualidade de vida.

O Plano de Atividades Municipais (PAM), documento que é elaborado e executado à semelhança do PPI, delinea as ações e projetos que o executivo pretende desenvolver ao longo de um determinado período. Contempla as atividades/projetos em matéria de despesa corrente, que pela sua relevância merecem ser referenciados através de projetos.

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais mais Relevantes (PAM), assumem quatro grupos de funções para a despesa, designadamente:

1. Funções gerais, que compreende as atividades de âmbito geral da administração local, a segurança e ordem pública;
2. Funções sociais, que abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como: a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, o abastecimento de água, os resíduos sólidos, a preservação do meio ambiente e da conservação da natureza, a cultura, o desporto, o recreio e lazer, os serviços cívicos e religiosos.
3. Funções económicas, que compreende as atividades e investimentos relacionados com o apoio às atividades agrícolas, da pecuária, silvicultura, caça e pesca, com os transportes e comunicações, o comércio e o turismo;
4. Outras funções, que respeita às restantes atividades e investimentos, nomeadamente, operações da dívida autárquica, transferências entre administrações e diversas não especificadas.

De acordo com o já referido anteriormente, foi contemplado no Orçamento da autarquia as despesas que advêm da transferência de competências referentes à área da Educação e à área da Ação Social.

Não foram consideradas no orçamento as despesas referentes às transferências de competências das áreas da Cultura e Saúde. De acordo com o referido, os projetos aqui contemplados não incluem os montantes necessários para a assunção das transferências nestas duas áreas.



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

1.-FUNÇÕES GERAIS

1.1.- Serviços Gerais de Administração Pública

O Município de Arraiolos tem vindo a investir na modernização administrativa dos seus serviços e na forma como informa os seus munícipes, agentes e visitantes.

A modernização administrativa tem por base estabelecer pontes de ligação ágeis e objetivas para com os munícipes, assim como disponibilizar ferramentas igualmente acessíveis a todos os serviços municipais que asseguram o serviço público da governação local do concelho de Arraiolos.

Em função das necessidades territoriais e institucionais assim como em sintonia com a capacidade de investimento da Autarquia, a modernização administrativa é um caminho de futuro e de preparação para o mundo já de si orientado para as tecnologias da informação.

A eficiência dos serviços passa inequivocamente, pela formação contínua dos funcionários do Município, para que todos possam desempenhar as suas tarefas eficaz e eficientemente, não só na perspetiva de valorização profissional, mas essencialmente na perspetiva dum serviço de qualidade.

Neste contexto, ao nível dos serviços gerais, aparecem aqui incluídos: a requalificação do parque de máquinas/viaturas e equipamentos, assim como a reabilitação de edifícios municipais.

O Município pretende adquirir o edifício do Poço dos Frades em Arraiolos para futura localização dos “Espaços Coworking”, efetuar a empreitada de reabilitação de edifício habitacional na Rua das Camélias em Arraiolos e tem adjudicada a empreitada para reabilitação da cobertura do edifício dos Paços do Concelho.

No ano 2023 o Município celebrou um contrato interadministrativo com o Instituto dos Registos e do Notariado (IRN), no qual foi alterado o valor no ano 2024, assim como o prazo de execução, para proceder à reabilitação e modernização do edifício (1.º andar e sótão) onde se encontra a Autoridade Tributária e Aduaneira, para a instalação da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Arraiolos. A empreitada para a “Beneficiação/Conservação de Edifício do Estado para o Instituto dos Registos e Notariado”, irá ser efetuada pela autarquia e vai permitir a reabilitação de parte de um edifício devoluto, onde irão existir um conjunto de intervenções de melhoria de acessibilidades conforto térmico e acústico por forma a satisfazer as atuais necessidades.

Na aldeia de Sabugueiro está em fase de execução o projeto para a recuperação e adaptação de edifício adquirido pelo Município, para o desenvolvimento de atividades culturais e recreativas e a integração da nova sede da freguesia. O projeto tem por objetivo a recuperação e valorização dos ativos existentes, a requalificação do espaço público contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. A nível local o projeto apresenta-se de extrema importância considerando que na aldeia de Sabugueiro não existe nenhuma infraestrutura deste tipo que reúna todas as condições físicas e de dignidade essenciais.



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
18/22	Equipamento Básico	50 500
17/22	Ferramentas e utensílios	5 000
35/22 e 37/22	Equipamento administrativo e informático	63 000
33/22	Material de transporte	43 000
04/22	Aquisição, recuperação e conservação de outros edifícios municipais	737 500
65/22	CROA – Centro de Recolha Oficial de Animais	7 400
02/19	Construção de Estaleiro Municipal	56 000
06/23	Requalificação e Beneficiação de Edifício em Sabugueiro para Atividades Culturais e Recreativas e Integração de Nova Sede da Freguesia	30 700
13/23	Beneficiação /Conservação de Edifício do Estado para o Instituto dos Registos e Notariado	438 000
02/24	Reabilitação no Edifício do Estado do juízo de Proximidade de Arraiolos	5 000
04/24	Qualificação e Beneficiação de Equipamentos do Concelho – Eficiência Energética	1 000
TOTAL		1 437 100



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
39/22	Viaturas e Máquinas - Gasóleo	246 000
06/22	Comunicação	45 000
09/22	Formação Profissional	7 500
04/24	Assembleia de Jovens	1 400
TOTAL		299 900

1.2.- Segurança e Ordem Pública

A estabilidade social, resultado da ordem pública e da segurança, é fundamental para o funcionamento da comunidade em harmonia, promovendo a solidariedade entre os cidadãos. A ordem pública e a segurança são assim elementos essenciais para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar de uma sociedade.

Nesta vertente, o Município tem integrado o Gabinete de Proteção Civil e prosseguirá a sua colaboração com a GNR assim como com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos, sempre com o objetivo de assegurar e melhorar a segurança da população.

O Município irá continuar a apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos através de: apoio financeiro anual à execução das atividades operacionais, pagamento dos seguros com pessoal, apoio à renovação do parque de viaturas, assim como no apoio logístico ao desenvolvimento de atividades e ainda na comparticipação das equipas de intervenção permanente.

O Gabinete de Proteção Civil existente na autarquia, tem desenvolvido ações e serviços relacionados com prevenção, preparação, resposta e recuperação de emergências e desastres, designadamente atividades de:

- Planeamento e Coordenação
Elaboração de planos de emergência e de contingência para diferentes tipos de desastres, como enchentes, incêndios, sismos, entre outros.
- Monitorização de Riscos
Avaliação contínua de áreas vulneráveis e monitorização de condições meteorológicas e ambientais que possam gerar emergências.



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

- Respostas a Emergências

Coordenação das operações de resposta durante eventos críticos, garantindo que os recursos sejam mobilizados de forma eficaz.

- Colaboração com outras Entidades

Colaboração com outras entidades governamentais e a sociedade civil para promover ações conjuntas de prevenção e resposta.

- Análise Pós-Evento

Análise de eventos ocorridos para identificar lições aprendidas e melhorar os planos e procedimentos existentes.

Estas atividades visam proteger a vida e a segurança da população, minimizando os impactos de situações de emergência e promovendo a resiliência da comunidade.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
48/22	Apoio ao Investimento de Associações de Bombeiros	5 000
16/22	Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios	4 000
TOTAL		9 000

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
20/22	Apoio à Atividade dos Bombeiros Voluntários	130 000
01/24	Proteção Civil Municipal	500
TOTAL		130 500



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

2.- FUNÇÕES SOCIAIS

2.1.– Educação

Garantir o direito à educação gratuita é uma das formas mais eficazes de promover a justiça social e o desenvolvimento de uma sociedade. A educação gratuita não é apenas uma questão de acesso, mas uma estratégia para a construção de um futuro mais igualitário, democrático e próspero. Ao proporcionar a todos, sem exceção, a oportunidade de aprender e crescer, a sociedade como um todo fica beneficiada, criando um ambiente mais justo e equilibrado, onde todos têm a oportunidade de alcançar o seu potencial máximo.

Neste enquadramento o Município pretende continuar a intervir na conservação, beneficiação e manutenção das várias escolas do concelho, consoante as intervenções se mostrem necessárias, de forma a que todas as escolas correspondam a um espaço de conforto para o ensino.

Os transportes escolares do 1.º ciclo e do pré-escolar, nas localidades onde as escolas/jardins de infância foram encerradas, são assegurados pelo Município, assim como o pagamento do carregamento dos passes de transporte do 2.º ciclo, 3.º ciclo e secundário, prosseguindo assim a política de fixação dos jovens, incentivando-os a frequentar a Escola 2,3/S Cunha Rivara, de Arraiolos.

O Município articula com as escolas vários projetos, os quais apoia quer através de meios monetários, quer através de disponibilização de infraestruturas ou de colaboração de funcionários. Nestes projetos merecem destaque: as comemorações do Dia da Criança, a atribuição de prémios de mérito escolar aos estudantes, o Curso Carnavalesco, o programa Eco-Escolas, as aulas de educação musical nos Jardins de Infância, as aulas de natação e/ou atividade física para as Escolas do 1º ciclo e Jardins de Infância, entre outros projetos sócio-educativos.

De acordo com o programa Municipal de Ação Social Escolar e de forma a aumentar a eficácia ao nível do apoio às famílias em situação financeira carenciada, o Município tem atribuído e vai continuar a atribuir de forma gratuita, as refeições escolares a todos os alunos carenciados (JI, EB1, EB2/3 e Secundário). Além deste apoio às famílias carenciadas, todos os alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo e Secundário têm acesso aos cadernos de fichas escolares gratuitos. Também os alunos carenciados do 1.º ciclo recebem anualmente verba para compra de material escolar. O pagamento das visitas de estudo é assegurado pela autarquia aos alunos carenciados do 1º ciclo e pré-escolar.

Nos Jardins de Infância da rede pública e no 1.º ciclo, o Município assegura o prolongamento de horário (AAAF e CAF), mediante o pagamento a pessoal não docente, para além do horário normal de funcionamento da componente letiva, permitindo assim que os pais possam deixar os seus educandos no espaço escolar enquanto estão a trabalhar.

O Município, desde a transferência de competências na área da educação, passou a assegurar, relativamente a todos os níveis de ensino do Agrupamento de Escolas de Arraiolos: a gestão de equipamentos escolares e das cantinas, assim como os encargos das instalações com água,



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

eletricidade, comunicações, gás, limpeza, higiene e material de escritório e com todo o pessoal não docente ao serviço dos estabelecimentos de ensino.

Estas competências têm resultado num acréscimo da despesa e num défice relativamente à receita transferida pelo Estado, a qual deveria participar na totalidade os custos que advêm desta transferência de competências.

Desde que foi assumido pela autarquia a administração direta do refeitório escolar Escola 2,3/S Cunha Rivara, que houve a preocupação de proporcionar uma alimentação saudável, equilibrada e nutritiva aos estudantes, com a definição da respetivas ementas e subseqüentes fichas técnicas.

Na área da educação, encontram-se em execução os seguintes projetos:

- ***Promoção do Sucesso Escolar***

O projeto tem como principal objetivo desenvolver ações com a comunidade educativa, identificando e solucionando as diversas problemáticas escolares e psicossociais, intervindo com os diversos agentes (alunos, encarregados de educação, professores e assistentes operacionais), com o intuito de promover a performance educativa dos alunos através da aplicação de competências socioemocionais e cognitivas (Criatividade, Empatia, Pensamento Crítico, Hábitos e estilos de vida saudáveis, Confiança e Comunicação) em atividades dinâmicas com os alunos. O projeto contempla uma Técnica de Educação e Ação Social, uma Psicóloga Clínica e uma Nutricionista.

No decorrer do ano letivo 2024/2025, está a ser realizado um trabalho de intervenção semanal com as técnicas em todas as turmas do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Arraiolos. Além disso, pretende-se abranger também os alunos dos 2.º/3.º ciclos e secundário, no mesmo formato do ano anterior e continuar a promover apoios mais específicos para situações sinalizadas pelo Agrupamento, nomeadamente nas turmas dos Cursos de Educação e Formação (CEF) no que diz respeito ao treino das competências para o mundo do trabalho. Para além destas atividades planeadas, as técnicas também estão a dinamizar outras atividades, as quais consistem em experiências inovadoras e criativas, contribuindo para um maior leque de competências a serem exploradas pelos alunos, docentes, assistentes operacionais e famílias.

- ***Programa Aprender para Transformar***

Continuação deste programa para fazer face de uma forma concertada a: Atividades Extra Curriculares (AECS) dos alunos do 1.º ciclo, Componente de Apoio à Família (CAF) e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF). As CAF, são o conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e/ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva, enquanto as AAAF destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e/ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades.

O programa “Programa Aprender para Transformar” assenta numa natureza lúdica,



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

formativa e cultural, que permita ao aluno do 1.º ciclo continuar a aprender, ainda que através do brincar, e ao mesmo tempo continuar alicerçado na Lei de Bases do sistema educativo. O objetivo principal do Programa é o desenvolvimento pessoal e cívico dos alunos, baseado nos valores de respeito, responsabilidade, igualdade, empatia e o “saber fazer” para transformar, motivando as crianças à descoberta e ao aprofundamento dos valores fundamentais de vida em sociedade através da diversas atividades que integram o programa.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
07/22 e 36/22	Modernização e Beneficiação do Parque Escolar	32 000
07/24	Promoção do Sucesso Escolar	500
TOTAL		32 500

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
01/22	Cantinas Escolares	282 000
07/22	Transportes Escolares	125 000
26/22	Apoios Sócio-Económicos no Âmbito da Ação Social Escolar	7 000
19/22	Protocolos e Apoios a Atividades Educativas	5 000
25/18	Apoio Económico ao Agrupamento Escolar	36 000
44/18	Interagir para Melhorar – Combate ao Insucesso Escolar	35 000
03/24	Promoção do Sucesso Escolar	500
06/23	Escola Cunha Rivara de Arraiolos	28 000
TOTAL		518 500



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

2.2. e 2.3.- Saúde, Segurança e Ação Social

2.2.2. e 2.3.1.- Saúde e Segurança Social

A intervenção na área da Saúde centra-se no acompanhamento de eventuais transferências de novas competências e no regular funcionamento dos serviços de saúde.

A ação Segurança Social encontra-se contemplada a nível orçamental, reportando-se às transferências para a Caixa Geral de Aposentações e para a Segurança Social, que se cifra nos 23,75%, enquanto contribuição de entidade empregadora pública, bem como às pensões de aposentação e reforma enquanto suportadas pela autarquia.

Não se refere nenhum projeto/ação para esta área de atuação, quer no PPI quer no PAM. Estas despesas estão contabilizadas nas rubricas da despesa *01 – Pessoal*.

As transferências de competências para o Município, afetaram estruturalmente a autarquia, quer ao nível de recursos humanos que passaram para a esfera do Município, quer pela reestruturação dos próprios serviços já existentes na autarquia que tiveram de ser adaptados e reforçados para gerir esta nova realidade, e que acarretam um aumento substancial ao nível das despesas com pessoal.

A verba referente às transferências de competências da educação, previstas no Orçamento de Estado de 2025, não são suficientes para suportar todas as despesas, o que significa um défice significativo para a autarquia.

2.3.2.- Ação Social

A política social é crucial para construir uma sociedade mais justa, coesa e resiliente, contribuindo para o desenvolvimento integral do concelho e dos seus cidadãos. A promoção da justiça social ajuda a reduzir desigualdades sociais, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a serviços básicos, como saúde, educação e habitação. Assegura que as necessidades da população sejam atendidas, melhorando a qualidade de vida e promovendo a saúde e o bem-estar.

O Município tem assumido e pretende continuar a prosseguir uma política social, desenvolvendo um conjunto de ações/atividades que promovem o bem estar da comunidade nas várias vertentes, tais como a educação, desporto, cultura, lazer, entre outras, sempre numa perspetiva de promover a inclusão social e corrigir as desigualdades sociais.

É objetivo do Município que todos tenham acesso à cultura, educação, desporto, lazer, habitação, para que permaneçam no concelho e para atração de novos munícipes. Para atingir este objetivo, serão desenvolvidos vários projetos e atribuídos apoios financeiros, nas áreas já referidas.

Para aplicação desta política social serão desenvolvidos vários programas/ações, designadamente:



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

- O projeto “Viver Sénior”, com atividades para os idosos na área da música, atividade física, leitura, visitas culturais/recreativas, associado também à dinamização das próprias atividades das Associações de Idosos, na qual destacamos a “Festa Sénior”;
- O apoio, quer financeiro quer logístico, às associações culturais, recreativas, desportivas e sociais, associações fundamentais ao desenvolvimento do concelho, numa ótica de promoção de atividades e projetos direcionados para as necessidades da população concelhia;
- O cartão social do munícipe e o cartão jovem municipal, que confere aos portadores dos mesmo vários benefícios sociais, tais como a redução de custos em acesso a equipamentos culturais e desportivos, assim como na aquisição de lotes para fins habitacionais (no caso do cartão jovem);
- O projeto “Oficina Solidária”, que permite aos estratos sociais desfavorecidos ter acesso através do Município, a apoio em pequenas reparações básicas nas habitações;
- O “Programa Jovens +”, dirigido aos jovens residentes no concelho, portadores do cartão jovem, desempregados ou que procurem uma ocupação temporária. Este programa tem como objetivo contribuir para a ocupação dos tempos extra-letivos de jovens, através do desenvolvimento de atividades que promovam uma experiência com a vida profissional em diferentes áreas, nomeadamente na proteção e salvaguarda do património histórico, defesa do ambiente, promoção e divulgação cultural, atividades desportivas e ações de âmbito social, desenvolvendo valores de responsabilidade, solidariedade, cidadania e interajuda;
- Para além do apoio em ação social escolar no ensino pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos e secundário, existe também a atribuição de bolsas de estudo aos estudantes do ensino superior com dificuldades económicas, de forma a garantir condições para uma efetiva igualdade de oportunidades para as crianças e os jovens que frequentam o sistema educativo;
- O pagamento dos cadernos de fichas escolares a todos os estudantes residentes do concelho, desde o 1.º ciclo até ao 12.º ano de escolaridade;
- Protocolos com as Associações de Idosos de Sabugueiro, Associação de Idosos de Igrejinha e Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro para o funcionamento das cantinas escolares do pré-escolar e 1.º ciclo;
- Assegurar o funcionamento de Atividades de Tempos Livres (ATL) durante as férias escolares, de forma a ocupar os alunos em atividades lúdicas;
- A colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional no Programa “Contratos de Emprego Inserção”, através do qual são integradas pessoas de estratos sociais desfavorecidos, numa perspetiva de fomento e inclusão social;
- O apoio à beneficiação/construção de equipamentos sociais, propriedade de Associações de Idosos ou outras Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- Apoio à natalidade. A diminuição da natalidade é um problema preocupante e premente, particularmente nas regiões do interior do país, como é o caso do concelho de Arraiolos, onde a população se encontra envelhecida. Para inverter o decréscimo da densidade



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

populacional e da taxa de natalidade no concelho, o Município implementou medidas direcionadas para as famílias e IPSS's;

- Integração de jovens em estágios profissionais, sempre que existam programas que permitam a candidatura a estes programas;
- Neste contexto de política social aparece o projeto “Centro Comunitário das Ilhas”. O projeto tem em vista a adaptação de edifício a um Centro Comunitário (empreitada iniciada em 2024), como local de encontro e serviços destinado a atender as necessidades da comunidade local, o qual irá integrar uma variedade de programas e atividades que visam promover o bem-estar social, cultural, educacional e económico da população.

Este Centro é uma resposta social, onde se prestam serviços e desenvolvem atividades que, de uma forma articulada, tendem a constituir um polo de animação com vista à prevenção de problemas sociais e à definição de um projeto de desenvolvimento local, coletivamente assumido. Assume simultaneamente uma função de carácter preventivo, de minimização dos efeitos de exclusão social e de agente dinamizador da participação da comunidade, fatores essenciais para o desenvolvimento local e social;

- O projeto “Radar Social” aprovado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, o qual visa a implementação de um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação do território na ativação das respostas e otimização dos recursos, através da criação de uma equipa técnica multidisciplinar, a qual ficará constituída em janeiro de 2025.

O Radar Social assenta no desenvolvimento de um trabalho de parceria e de cooperação, de referenciação e de (re)conhecimento dos problemas de pobreza e exclusão social do concelho de Arraiolos, em complementaridade com as redes locais.

Através da medida Radar Social será implementado um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação do território na ativação das respostas e otimização dos recursos, visando trazer maior eficácia à ação das entidades locais, apoiada na noção de desenvolvimento social e integrado numa perspetiva do desenvolvimento local.

Nesse sentido importa definir com coerência e articulação, as situações que requerem a realização de diagnósticos sociais locais interpretativos da realidade social, e, nesta medida, as Equipas do Radar Social, poderão dar um contributo decisivo para a construção, atualização e o enriquecimento desse conhecimento sobre os territórios.

O projeto contemplará 2 fases distintas de intervenção:

- ◆ 1ª Fase - Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação

Esta intervenção baseia-se nos instrumentos estratégicos e de planeamento, designadamente, as cartas sociais municipais e supra-municipais, imprescindíveis, para a intervenção, com o apoio técnico das equipas do Radar Social, a sua atualização, lançamento, bem como permanente divulgação, que vão requerer um forte investimento nas Redes Sociais. Assim,



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

neste contexto, a equipa do Radar Social, irá desenvolver a sua atividade reafirmando nos territórios o papel das Redes Sociais e a importância dos mecanismos de atualização periódica dos instrumentos de planeamento.

Nesta fase será atualizado o Plano de Desenvolvimento Social e construído o Plano de Ação para o Concelho de Arraiolos.

◆ 2ª Fase – Georreferenciação Social dos Territórios e Execução do Plano de Ação

Através da medida do Radar Social será implementado, de forma experimental, um sistema de georreferenciação social de ampla abrangência, cujos destinatários são as pessoas, famílias ou grupos em situação de vulnerabilidade social, incluindo as pessoas em situação de risco de pobreza, exclusão social ou discriminação nas suas múltiplas dimensões.

Nesta fase serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- ✓ Implementação de um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social. Este sistema será operacionalizado em articulação com a rede de parcerias locais, recolhendo as devidas autorizações que cumpram o RGPD (regime geral de proteção de dados) e para eventual disponibilização dos dados pessoais para as Entidades Parceiras;
- ✓ Promoção e georreferenciação dos recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades;
- ✓ Execução do Plano de Ação identificado na fase 1.ª fase, nomeadamente:
 - Referenciação em contexto de vida, da pessoa ou a família em situação de vulnerabilidade social;
 - Realização da avaliação social preliminar e prospetiva da situação socio-familiar, registando o seu resultado no sistema integrado de georreferenciação;
 - Informação/orientação da pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social, mediante a ativação do sistema integrado de referenciação;
 - Ativação direta da rede de recursos locais da Rede Social local, sempre que da referenciação resultar a necessidade de uma intervenção social de emergência.

O exercício de competências na área social, resultado da transferência de competências do Estado, está a ser exercida pelo Município em articulação com a Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos, através do estabelecimento de acordo de cooperação entre as duas entidades.

No âmbito do Acordo de Cooperação, e tendo como base a transferência de competências da Ação Social,



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

são desenvolvidas as seguintes atividades, que se passam a transcrever:

- a) *Acompanhamento, de modo a assegurar apoio técnico, tendo em vista a prevenção e resolução de problemas sociais de cada pessoa e família;*
- b) *Atendimento, informação e orientação de cada pessoa e família, tendo em conta os seus direitos, deveres e responsabilidades, bem como dos serviços adequados à situação e respetivo encaminhamento, caso se justifique;*
- c) *Informação detalhada sobre a forma de acesso a recursos, equipamentos e serviços sociais que permitam às pessoas e famílias o exercício dos direitos de cidadania e de participação social;*
- d) *Avaliação e diagnóstico social, com a participação dos próprios;*
- e) *Atribuição de prestações de carácter eventual com a finalidade de colmatar situações de emergência social e de comprovada carência económica;*
- f) *Planeamento e organização da intervenção social*
- g) *Contratualização no âmbito da intervenção social;*
- h) *Coordenação e avaliação da execução das ações contratualizadas.*

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
44/22	Apoio a Instituições Sociais – Infraestruturas e Equipamentos	5 000
45/22	Apoio às Associações de Idosos - Infraestruturas e Equipamentos	5 000
05/22	Centro Comunitário das Ilhas	489 300
03/24	Radar Social - equipamento	15 000
TOTAL		514 300



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
04/22	Oficina Solidária	1 000
08/22	Contratos de Emprego Inserção	51 500
14/22	Atividades Sócio Culturais no âmbito da Intervenção Social	30 000
21/22	Apoio à Atividade das Associações de Idosos	100 000
30/18	Rede Social nas Cantinas Escolares	138 000
25/22	Programa Jovens +	43 000
22/22	Apoio a Instituições Sociais	130 000
27/22	Apoios Sócio-Económicos a Estudantes	78 000
28/22	Estágios Profissionais	100
03/20	Apoio à Natalidade	40 000
04/23	Descentralização de Competências da Área Social – Delegação de Competências com a Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos	101 583
05/24	Radar Social	500
TOTAL		713 683

2.4.- Habitação e Serviços Coletivos

2.4.1. e 2.4.2.- Habitação e Ordenamento do Território

A requalificação urbana é vital para o desenvolvimento do concelho.

A revitalização de espaços públicos, a criação de espaços verdes e de lazer, a criação de loteamentos habitacionais, promovem a qualidade de vida dos habitantes, a fixação da população e a atração de novos habitantes e visitantes.

A autarquia tem adotado uma política de requalificação dos espaços urbanos através da requalificação dos arruamentos, praças e espaços públicos das várias localidades do concelho, assim



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

como na promoção de loteamentos municipais habitacionais, com a venda de lotes a preços acessíveis.

Há que destacar os seguintes projetos nesta área:

- Aquisição de terrenos destinados a novos loteamentos habitacionais (Arraiolos e Ilhas);
- Construção de Parque de Estacionamento em Arraiolos;
- Projeto para construção de 14 moradias no Loteamento da Cruz da Barreta em Arraiolos;
- Projeto de Loteamento Habitacional em S. Pedro da Gafanhoeira e Santana do Campo;
- A requalificação estruturante dos arruamentos das várias localidades de concelho;
- A Estratégia Local de Habitação no âmbito do 1.º Direito;
- O projeto “Programa Municipal de Apoio à Reabilitação de Habitações Degradadas para Estratos Sociais Desfavorecidos”, aparece também incluído na vertente habitacional. O apoio previsto neste projeto tem por objetivo incentivar à realização de obras de conservação, reparação ou beneficiação em habitações degradadas ou em mau estado, de cidadãos social e economicamente desfavorecidos participando os respetivos custos, dotando as habitações de conforto, salubridade e segurança;
- O projeto “Acessibilidades 360º - Requalificação da Rua Capitão Gomes Pereira” em Igrejinha visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso e utilização do espaço público na Vila de Igrejinha, acentuando as soluções propostas no cumprimento das Normas Técnicas de Acessibilidade.

O objetivo do projeto é de promover a acessibilidade a todos, no acesso e na utilização do espaço público da Rua Capitão Gomes Pereira, localizada numa zona urbana consolidada, com habitações, espaços comerciais e serviços, recorrendo à realização de obras e instalação de equipamentos que garantam percursos acessíveis de acordo com as normas em vigor. O projeto prevê a criação de percursos acessíveis garantido a acessibilidade aos espaços comerciais e de serviços e, sempre que possível, melhorar os acessos aos edifícios habitacionais, através de:

- ✓ Definição de passagens de peões para o atravessamento das faixas de rodagem, implicando o rebaixamento / rampeamento do pavimento e dos lancis do passeio;
- ✓ A definição de um lugar reservado a veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa com mobilidade condicionada.

A requalificação da Rua Capitão Gomes Pereira contempla também a beneficiação da rede de saneamento e águas, para além da reabilitação dos arruamentos.



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
48/18	Programa Municipal de Apoio à Habitação Degradada	25 000
19/10	Revisão do PDM (Plano Diretor Municipal)	37 100
19/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Arraiolos	200 000
20/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Vimieiro	84 600
21/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Sabugueiro	5 000
22/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – S. Pedro da Gafanhoeira	5 000
23/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Vale do Pereiro	5 000
24/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Igreja	163 000
25/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Aldeia da Serra	5 000
26/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Ilhas	5 000
27/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Santana do Campo	5 000
28/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – S. Gregório	5 000
39/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Beneficiação da Iluminação Pública	9 000
13/22	Loteamentos Habitacionais e Oficinas	117 600
02/22	Loteamentos Municipais – Aquisição de Terrenos	675 100
03/22	Construções Diversas – Aquisição de Terrenos	5 000
80/18	Rede Pedonal de Ligação a Espaços Públicos	180 000
06/20	Requalificação da Entrada de Arraiolos pela Fonte da Pedra	500
09/20	Requalificação da Entrada de Arraiolos pela EN 370	500
29/22	Construção de Parque de Estacionamento	5 000



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

55/22	Fontes e Tanques/Lavadouros Comunitários – Fonte da Arregaça	1 000
03/23	Acessibilidades 360º - Requalificação da Rua Capitão Gomes Pereira	446 000
08/23	Arraiolos + Acessível	1 000
TOTAL		1 985 400

2.4.3. e 2.4.4. - Saneamento e Abastecimento de água

A importância do saneamento e do abastecimento público de água vai muito além da simples disponibilidade desses serviços, trata-se duma garantia da saúde, proteção do meio ambiente, bem-estar da população, desenvolvimento económico e cumprimento de direitos humanos fundamentais. Ao garantir o acesso universal a esses serviços, o concelho assegura uma vida digna para seus cidadãos e promove a sustentabilidade e o desenvolvimento de longo prazo. A melhoria no saneamento e no abastecimento de água traz benefícios que se refletem em todas as áreas da vida social e económica, sendo uma prioridade para a autarquia.

O Município mantém a opção estratégica da defesa da propriedade e gestão pública do saneamento e do abastecimento de água, única forma de garantir o acesso universal de bens indispensáveis à vida de todos os cidadãos.

A autarquia continua integrada na parceria pública da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo, através da qual foi criada a empresa “AGDA- Águas Públicas do Alentejo”, em que resultou a possibilidade de coexistência do sistema supramunicipal em alta.

O concelho de Arraiolos, dispõe de uma rede de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR's), saneamento e de abastecimento de água, que abrange todas as localidades e que se pretende manter em bom estado de funcionamento, através das intervenções que se mostrem necessárias. Continuará a ser assegurada a atividade de manutenção e renovação da rede de abastecimento de água e a monitorização da sua qualidade, assim como o controle de qualidade da água. Da AGDA terão continuidade os investimentos estruturais (em alta) de gestão pública do saneamento e do abastecimento de água no concelho, que se mostrem adequados às necessidades da população.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
30/22	Beneficiação da Rede de Saneamento	10 000
31/22	Beneficiação das Etars do Concelho	1 000



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

56/22	Reforçar o Abastecimento de Água no Concelho	5 000
54/22	Contadores e outro equipamento básico	10 000
02/20	Telegestão do Sistema de Água	27 000
06/24	Renovação das Infraestruturas em Baixa de Águas e Saneamento	1 500
TOTAL		54 500

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
13/22	Sistema Intermunicipal de Saneamento	332 000
22/29	Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água	491 000
TOTAL		823 000

2.4.5.- Resíduos sólidos

A recolha de resíduos sólidos não é apenas uma questão de limpeza urbana, mas um pilar essencial para a saúde, o meio ambiente e a sustentabilidade a longo prazo.

O Município irá continuar a reforçar a colaboração com a “GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM”, entidade que detém as competências em alta. Em parceria com esta entidade continuaremos a racionalizar e melhorar o sistema e aumentar a reciclagem de resíduos urbanos, assim como prosseguiremos os esforços de racionalização da utilização dos recursos com o incremento da vida útil das matérias-primas primárias e a valorização dos resíduos. Neste contexto aparece a recolha seletiva de resíduos orgânicos já iniciada em parceria com a GESAMB assim como o programa de incentivo à compostagem doméstica e comunitária.

A autarquia irá prosseguir com a política de investimento nesta área, nomeadamente: limpeza das áreas urbanas; recolha dos resíduos sólidos urbanos; recolha de monos que é efetuada diretamente pelos serviços municipais ao domicílio dos cidadãos; recolha seletiva e reciclagem; ações de sensibilização para a recolha seletiva e reciclagem, dirigidas à população em geral, agentes e atividades económicas e escolas, não só na perspetiva da reciclagem dos resíduos, mas também na redução de consumo, nomeadamente de plásticos.



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
38/22	Contentores e Outros Equipamentos de RSU	10 000
32/22	Meios de Transporte de Recolha de Resíduos	10 000
TOTAL		20000

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
05/22	Recolha de RSU para Aterro Sanitário	320 000
TOTAL		320 000

2.4.6.- Proteção do meio ambiente e conservação da natureza

A proteção do meio ambiente e a conservação da natureza são fundamentais, não só pelo equilíbrio ecológico, ou seja, a conservação ajuda a manter o equilíbrio natural, evitando a extinção de espécies e a degradação de habitats, fatores essenciais para a estabilidade dos ecossistemas, mas também para a própria humanidade que necessita de recursos naturais, essenciais para a sobrevivência humana e o desenvolvimento sustentável. Um meio ambiente saudável reduz a incidência de doenças e melhora a qualidade de vida. Poluição e degradação ambiental estão diretamente ligadas a problemas de saúde.

Promover a conservação do meio ambiente gera consciência sobre a importância de hábitos sustentáveis e incentiva a responsabilidade individual e coletiva.

Nesta vertente, a preservação e conservação do património natural do nosso território, aparece como um dos objetivos do Município, através da adoção de políticas sustentáveis que sejam transversais às questões económicas, sociais e ambientais.

Durante o ano 2025, a autarquia pretende desenvolver os seguintes projetos:

- **“EcoFestival”**

Este projeto visa dar continuidade ao Ecofestival já realizado em 2023 e 2024, que teve como âncora a Aldeia da Serra, povoação integrada na IBA (Important Bird Area) e no



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

Biótopo da Serra da Laranjeira. Este festival da natureza assenta em quatro vetores – a pedagogia, a arte, o desporto e a ética, em que os temas base terão como enquadramento preocupações ambientais, os sistemas naturais, a terra, a sustentabilidade, o mundo rural, a ecologia, a geologia e os recursos naturais.

- **“Centro de Valorização do Montado”**

Implantação, em Vale do Pereiro, na freguesia onde existe a “sobreira grande”, de um **centro** dedicado ao **Montado**, uma das nossas maiores riquezas. Pretende-se criar um centro de estudo, investigação e divulgação relacionado com as características da fauna e flora locais ou biodiversidade dando-se especial destaque ao estudo do montado, fundamental para a explicação da evolução social, económica e cultural da nossa região e em específico do nosso concelho.

- **“Recolhabio”**

A continuação da implementação do projeto Recolhabio, com o objetivo de contribuir para o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, Plano Nacional de Energia e Clima e futura Estratégia Nacional de Bioeconomia Circular.

O projeto visa a implementação de soluções de reciclagem na origem através de compostagem doméstica e comunitária, contribuindo para a redução da deposição de resíduos em aterro e simultaneamente para a criação de produtos com valor acrescentado, tais como composto, corretor orgânico e gás, envolvendo toda a comunidade na sua implementação.

O projeto prevê ainda o desenvolvimento de ações de capacitação em compostagem comunitária e doméstica com o objetivo de dotar os beneficiários e utilizadores de conhecimento sobre o dimensionamento, instalação e operação de compostores comunitários e desenvolvimento de redes de compostagem doméstica cumprindo os requisitos técnicos e legais, contribuindo desta forma para a concretização do previsto no PAPERSU (Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos).

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
40/22	Espaços Verdes e Jardins	7 000
06/22	Requalificação do parque urbano em Vimieiro	1 500
34/22	Valorização e Sensibilização Ambiental	500
03/20	Circuito de Manutenção em Vale do Pereiro	20 500



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

11/20	Mapa de ruído do concelho de Arraiolos	500
01/23	RECOLHABIO - Apoio à implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos - Investimento	3 000
07/23	Centro de Valorização do Montado – Vale do Pereiro	2 000
TOTAL		35 000

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
18/22	Valorização e Sensibilização Ambiental	500
02/23	RECOLHABIO - Apoio à implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos	35 216
05/23	ECOFESTIVAL	6 000
TOTAL		41 716

2.5.- Serviços Culturais, recreativos e religiosos

2.5.1.- Cultura

A cultura é um dos pilares da identidade de um concelho. As tradições, festas, costumes, gastronomia, música e artes locais contribuem para a construção de um sentido de pertença e unidade entre os habitantes. As manifestações culturais ajudam a consolidar um tecido social mais coeso e solidário.

A inclusão social também pode ser promovida através da cultura, permitindo que diferentes grupos de pessoas – incluindo as mais vulneráveis, como os idosos, os jovens e as minorias – tenham acesso a atividades que promovam o seu bem-estar físico e mental. A promoção da cultura, através de eventos gratuitos ou de fácil acesso, pode ajudar a reduzir desigualdades e promover a participação dos cidadãos.

O acesso à cultura e à arte tem um impacto direto na qualidade de vida das pessoas. Atividades culturais, como a visita a museus, a participação em concertos, a apreciação de exposições ou a prática de atividades artísticas, promovem o bem-estar emocional e psicológico. Além disso, a cultura é uma forma de entretenimento e lazer que contribui para a formação de uma comunidade



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

mais dinâmica e ativa.

A preservação e valorização do património cultural, seja ele material (como monumentos, edifícios históricos) ou imaterial (como tradições, expressões artísticas, saberes e fazeres), são essenciais para o concelho. Os locais com um património cultural bem preservado atraem turistas e, ao mesmo tempo, ajudam a manter vivas as memórias e histórias locais. A promoção do património cultural, associada ao turismo, pode ser uma forma eficaz de promover o concelho a nível nacional e internacional.

No concelho existem diversos equipamentos culturais que preservam e valorizam o património cultural e simultaneamente promovem o turismo.

O Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos (CITA), espaço museológico permanente, dinâmico e ao serviço da comunidade, tem como missão promover o estudo e a divulgação do Tapete de Arraiolos, assim como a sua conservação, proteção, valorização e reconhecimento enquanto património histórico, artístico e etnográfico, tanto na sua vertente material como imaterial.

Para além da exposição permanente do CITA, resultado de uma reflexão em que se pretendeu associar a história, origens e influências do Tapete de Arraiolos, ao seu processo artesanal de produção, às suas técnicas e materiais, bem como apresentar a sua evolução artística, material e técnica; vão existir também ao longo do ano várias exposições temporárias, na vertente cultural.

O Centro Interpretativo do Mundo Rural em Vimieiro (CIMR) é também um projeto museológico dinâmico, que possui e conserva duas coleções de cariz etnográfico, uma constituída por alfaias agrícolas e equipamentos e utensílios e outra de fotografias do mundo rural alentejano, para além de diversas exposições temporárias que irão ser realizadas durante o ano 2025.

Este Centro constitui-se como memória do mundo rural alentejano entre as últimas décadas do século XIX (lei de desamortização dos baldios) e meados do século XX (introdução da mecanização na agricultura alentejana), época de injustiças, pobreza e dura labuta para a grande maioria da população. A divisão dos diferentes trabalhos e das épocas do ano em que eram realizados, bem como as festas, romarias e costumes tradicionais foram o mote para relembrar esses tempos e difundi-los pelas gerações mais novas.

A Biblioteca Municipal, edificada na antiga Casa do Capitão-Mor e da Mala-Posta, cuja fundação data do Século XVIII, é um espaço de leitura e de empréstimo de livros, realização de eventos nomeadamente, feira do livro, exposições temáticas, encontros com autores, sessões de contos, sessões de poesia, oficinas e apresentações de livros. A sua ação abrange todos os públicos de todas as faixas etárias. A Biblioteca Municipal representa uma instituição cultural, com a principal missão de garantir acesso gratuito à informação e ao conhecimento.

O Cineteatro de Arraiolos é um espaço onde são realizados espetáculos culturais, tais como teatro, música, conferências, debates e colóquios. Para além de promover o acesso à cultura, às artes, à informação e ao entretenimento, pretende-se que funcione essencialmente como um instrumento estratégico fundamental para o combate às assimetrias regionais e para o fomento da coesão



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

territorial.

Na Escola de Música, pretende-se continuar a promover e dinamizar as atividades, as quais têm contribuído significativamente para a formação e ocupação dos jovens e também dos seniores. Esta escola interage também com o ensino pré-escolar, através da articulação com os jardins de infância da rede pública e da rede privada do concelho de Arraiolos, onde são lecionadas aulas de música a estes alunos, mantendo a missão para além do “ensino da música”, mas essencialmente para a promoção do sucesso escolar através da auto-estima e desenvolvimento intelectual que a música oferece e proporciona.

Como ações de divulgação cultural, iremos dar continuidade a várias iniciativas promovidas pelo Município, tais como: a Festa da Juventude; comemorações de vários feriados, dos quais destacamos, o “1.º de Maio”, a “Quinta-feira da Ascensão” e o “25 de Abril”.

Há que destacar também a iniciativa “Às Quintas no Castelo”, efetuada anualmente durante o mês de agosto, numa organização conjunta com a Freguesia de Arraiolos e a Associação Dupla Personalidade, que engloba vários espetáculos desde a dança à música.

Todas as associações de cariz cultural existentes no concelho continuarão a ter o apoio do Município na promoção e desenvolvimento das suas atividades, assim como na conservação/beneficiação das infraestruturas e equipamentos, tanto a nível financeiro como logístico.

Já existindo e em bom funcionamento os referidos equipamentos do CITA, CIMR, Biblioteca Municipal e Cineteatro, que permitem a continuidade de uma vasto programa cultural, a que se unem os habituais eventos e atividades de cariz efémero ao longo de todo o ano, há a intenção de se criar um conjunto de equipamentos e projetos em diferentes áreas da cultura que serão implantados nas várias freguesias do concelho, em consonância com a cultura e tradições locais de cada freguesia e localidade. Alguns desses projetos, tanto na componente de investigação como, outros, na componente de arquitetura, já estão em curso e, em alguns casos, numa fase avançada de desenvolvimento. Prevê-se, em 2025, os seguintes procedimentos nos vários projetos em curso:

- Criação de um **centro de Arqueologia do Concelho de Arraiolos** em Santana do Campo, em que se pretende que funcione como local de recolha e investigação arqueológica e que terá um núcleo expositivo para apresentação ao público de informação sobre os vestígios do templo romano, mas também sobre toda a informação arqueológica recolhida e conhecida no concelho de Arraiolos. Em 2025 dar-se-á continuidade à elaboração dos planos de organização com vista à investigação para produção de conteúdos, bem como às diligências necessárias para estabelecimento dos acordos com instituições e pessoas com vista à criação do equipamento;
- Criação, na vila Arraiolos, de um **centro de arquivos históricos do município**, institucionais e particulares, para atração de investigadores ao concelho, preservação e organização dos espólios documentais, centralizando-se a informação, preservando-a e disponibilizando-a aos investigadores. Neste espaço, para além da acomodação da documentação e espaços de consulta, será criado um espaço destinado a exposições



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

temporárias com temáticas relacionadas com os assuntos e efemérides existentes nessa documentação antiga; Em 2025 dar-se-á continuidade à organização e elaboração do plano de conteúdos e serão realizadas diligências junto de instituições e pessoas necessárias para a concretização do projeto;

- Criação de um **centro** dedicado ao estudo, levantamento e apresentação ao público **das tradições etnográficas e património imaterial do concelho de Arraiolos** na aldeia e freguesia da Igreja, onde a singularidade e valor patrimonial das décimas e do valor humano dos poetas décimeiros da Igreja são o mote para a centralização, nesta aldeia, de um projeto que pretende reunir e interligar toda a cultura imaterial do concelho de Arraiolos; Em 2025 dar-se-á continuidade à organização e elaboração do plano de conteúdos e serão realizadas diligências junto de instituições e pessoas necessárias para a concretização do projeto;
- Implantação, no espaço das antigas cavalariças e estábulos da “Casa Queiroga” do projeto do **Laboratório de Arte Têxtil Contemporânea**, que contemplará a criação de uma série de recursos tecnológicos e científicos que permitirão, para além do apoio e auxílio às empresas do concelho ligadas à produção têxtil, transformar Arraiolos num centro artístico têxtil, como uma forte componente técnica, o que permitirá unir a grande tradição histórica têxtil arraiolense à contemporaneidade artística; Já existindo plano orientador de conteúdos e projeto arquitetónico, em 2025 pretende-se dar início ao processo de obra para transformação do edifício das antigas cavalariças em Laboratório de Arte Têxtil Contemporânea;
- Implantação do **Museu Dordio Gomes** no primeiro piso da “Casa Queiroga”. Projeto já em andamento, com muitas diligências realizadas e no qual se pretende homenagear a figura do pintor arraiolense e a partir da sua profícua Vida e Obra e do seu exímio papel de pedagogo (Professor na prestigiada Escola de Belas Artes do Porto entre 1934 e 1960) criar-se um discurso museológico atrativo e que enquadre as várias facetas de Dordio Gomes num período importante da história da arte portuguesa; Em 2025 haverá avanços em três frentes, distintas mas indissociáveis: Será realizado projeto de arquitetura, terá início o processo de investigação em história e história da arte com vista à criação de conteúdos e dar-se-á continuidade ao estabelecimento de parcerias com instituições e pessoas consideradas fundamentais para a concretização do projeto;
- Implementação do Projeto Educativo denominado de “Laboratório de Experimentação Cultural e Criativa (LECC)” e implantação no piso térreo da “Casa Queiroga, o qual já está em curso, com várias diligências e contactos institucionais realizados. Será determinante e complementar a todos os outros projetos referidos, na medida em que será no LECC que se centralizarão os serviços sócio-educativos dos diferentes equipamentos e se levará a cabo uma estratégia educativa global para todo o concelho. O LECC será uma incubadora de criação musical, multimédia, de design, arte e pensamento e onde se desenvolverão atividades de partilha de existências e sinergias; Em 2025 será realizado projeto de arquitetura (incluído no projeto de arquitetura do futuro Museu Dordio Gomes) e dar-se-á continuidade ao projeto de utilização do espaço já em curso, bem como das diligências



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

necessárias, junto de instituições e pessoas, para concretização plena do LECC;

- **Palácio dos Condes do Vimieiro – Laboratório de Investigação Etnomusicológica** – Projeto em curso, desde 2024, no que concerne à investigação para criação de conteúdos, pretendo-se a continuidade desse processo de investigação em 2025, tendo em conta a necessária dimensão de um projeto que se, numa primeira fase, se pretende distrital, em 2025 pretende-se a prossecução dos necessários procedimentos com vista à estabilização da degradação do edifício, lançando-se assim as bases para um futuro projeto de arquitetura que adequa o espaço às funções culturais pretendidas.

O Palácio dos Condes de Vimieiro é um edifício com grande valor histórico e cultural, sendo fundamental a sua reabilitação e requalificação para a proteção e salvaguarda de um património material irrepetível e de elevado valor histórico. Pretende-se que para além da salvaguarda do palácio e da história que lhe está associada, aí se implante um projeto cultural e museológico de valorização da história recente local, muito ligada ao movimento associativo e à música filarmónica, pretendendo-se partir da tradição local para um contexto de nível distrital, regional e, mais adiante, nacional, que torne o Vimieiro num epicentro da música filarmónica em Portugal.

O palácio vai contribuir para a dinamização sociocultural e a atratividade, não apenas daquela freguesia, mas de todo o concelho, com toda a cadeia de ganhos que lhe está inerente.

O projeto de reabilitação do palácio tem como objetivos:

- ✓ Reabilitar, requalificar e valorizar o edifício, respeitando a sua história e, ao mesmo tempo, adaptá-lo à contemporaneidade, imprimindo-lhe características que o adequem às necessidades de polivalência técnica que deve ter, e, simultaneamente, valorizar a sua componente estética, transformando-o num local moderno, sofisticado, agradável e em que existam as condições e os espaços necessários ao seu usufruto quotidiano e às várias atividades que aí se irão desenvolver;
- ✓ Preservar a memória e valorizar duas temáticas distintas, mas que no contexto da vila do Vimieiro assumem interligação: o vasto período, entre 1437 e 1801, que na vila do Vimieiro foi marcado pelo poder senhorial, assumindo o edifício do palácio um valor simbólico, e a mais importante expressão histórica, etnográfica e artística da contemporaneidade vimieirense, as práticas musicais no âmbito das bandas filarmónicas, documentadas na vila do Vimieiro desde meados do século XIX;
- ✓ Realizar um contínuo e vasto estudo, investigação e documentação de abrangência regional, numa primeira fase, e, numa segunda fase, de cariz nacional, sobre as práticas musicais no âmbito das bandas filarmónicas, preenchendo-se um vazio existente a esse nível;
- ✓ Promover o desenvolvimento da economia e turismo local e fruição de uma temática



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

local com enquadramento nos contextos históricos e etnográficos da região e do país, tornando a vila do Vimieiro num epicentro do movimento filarmónico;

- ✓ Desenvolver estratégias com vista à interligação de pessoas e instituições relevantes no panorama das práticas musicais filarmónicas em Portugal, tanto num plano local como regional e nacional;
- ✓ Criação de dois arquivos de memória imaterial e material subordinados a duas temáticas: a prática musical no âmbito das bandas filarmónicas, num plano local, regional e nacional e o período de poder senhorial na vila do Vimieiro;
- ✓ Revitalização das duas históricas sociedades filarmónicas vimieirenses, através da disponibilização de espaços técnicos afins com as suas atividades e promoção do contacto e troca de experiências com outras instituições e pessoas do meio, bem como a realização de atividades de ensino não formal no âmbito do projeto que possam beneficiar os membros dessas instituições locais, designadamente os regentes e músicos das suas bandas filarmónicas;
- ✓ Desenvolvimento de correlações entre unidades geograficamente distintas mas tematicamente próximas.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
46/22	Apoio a Associações Culturais – Infraestruturas e Equipamentos	5 000
52/22	Requalificação do Palácio dos Condes de Vimieiro	100 900
50/22	Laboratório de Arte Têxtil	87 000
05/23	Espaço Museológico Dordio Gomes	500
08/24	Monumento aos 50 anos do 25 de Abril	45 000
09/24	Laboratório de Experimentação Cultural e Criativa (LECC)	500
TOTAL		238 900



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
11/22	Iniciativas de animação cultural	114 000
23/22	Apoio à atividade Cultural	55 000
02/21	Inclusão pela Cultura	1 000
TOTAL		170 000

2.5.2.- Desporto, recreio e lazer

A prática regular de desporto e atividades de lazer são fundamentais para a promoção da saúde física e mental. A oferta diversificada de instalações e programas de desporto e lazer, incentivam a população a ter hábitos mais saudáveis, com menores índices de doenças crónicas e problemas relacionados com o sedentarismo.

Neste contexto, o Município promove a prática de várias atividades desportivas, assim como apoia financeiramente e através da cedência de transportes, disponibilização de edifícios para a localização das respetivas sedes e outros equipamentos, as associações desportivas e recreativas do concelho.

No concelho de Arraiolos existem várias associações desportivas, de recreio e de lazer, distribuídas pelas várias localidades do concelho, responsáveis pela implementação das mais variadas atividades, que vão desde o futebol, a orientação, escolinhas de desporto para os mais jovens/crianças, columbofilia, jogo da malha, entre outras. Sendo visível a dinâmica das atividades destas associações, as mesmas só são possíveis de manter através dos apoios financeiros atribuídos pelo Município, quer para o desenvolvimento das atividades, quer para a conservação/beneficiação das infraestruturas e equipamentos, o que tem vindo a ser prática em anos anteriores e continuará a manter-se em 2025.

Na área desportiva o Município continuará a promover os seguintes projetos/ações:

- “Natação para a Comunidade”;
- “Aulas de Adaptação ao Meio Aquático”, direcionado para os alunos do 1.º ciclo e jardins de infância;
- “Viver Sénior” que promove aulas de hidroginástica e de educação física para os idosos, a título gratuito;



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

- “Aulas de fitness”;
- Ginástica Infantil;
- Atletismo- caminhada e corrida;
- Atividade desportivas pontuais, como caminhadas, torneio de malha, convívios piscatórios e estafetas.

A gestão, manutenção e dinamização dos equipamentos desportivos municipais, é essencial para a promoção da atividade desportiva. Atualmente o concelho tem vários equipamentos desportivos municipais que permitem a realização da prática desportiva, assim como o desenvolvimento de iniciativas promovidas pela autarquia. Destes equipamentos destacamos: o Complexo Desportivo da Manizola onde estão incluídas as Piscinas Municipais, o Polidesportivo, o Circuito de Manutenção, equipamentos para a prática de desportos coletivos e equipamentos geriátricos; o Pavilhão Gimnodesportivo; o Estádio Municipal Cunha Rivara; os campos Padel de Arraiolos, Vimieiro e Igrejinha.

Na área do desporto, recreio e lazer, merecem destaque os seguintes projetos:

- A remodelação do parque infantil em Igrejinha, Ilhas e Arraiolos.
- Substituição do relvado sintético no Estádio Municipal Cunha Rivara de Arraiolos e a instalação de relvado sintético no campo de futebol de Vimieiro. O objetivo é conferir à prática desportiva maiores índices de segurança, qualidade e conforto, nos relvados que durante anos têm suportado uma utilização intensiva.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
08/22	Beneficiação das Piscinas Municipais	10 000
09/22	Beneficiação do Campo Cunha Rivara	5 000
10/22	Beneficiação de Polidesportivos	5 000
47/22	Apoio a Associações de Desporto e Recreio – Infraestruturas e Equipamentos	5 000
11/22	Beneficiação de Equipamentos Desportivos	22 000
07/21	Construção de Piscina Coberta	5 000
05/21	Barragem do Divor – Zona de Recreio Público e Náutico	500



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

04/23	Beneficiação da Zona Envolvente à Fonte da Pedra	500
09/23	Construção/Beneficiação de Parques Infantis	95 000
01/24	Instalação e Renovação de Relvado Sintético em Campos Desportivos	168 800
05/24	CEDRO – Escola de Desporto e Natureza	500
TOTAL		317 300

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
15/22	Atividade desportivas e de lazer	17 000
24/22	Apoio à Atividade desportiva e de recreio	130 000
TOTAL		147 000

2.5.3.- Outras Atividades Cívicas e Religiosas

O Município realizou um protocolo com a Freguesia de Igrejinha, para apoio ao investimento na elaboração do projeto de obras da nova casa mortuária de Igrejinha. O referido projeto encontra-se em execução, e este investimento em muito contribuirá para o aumento qualitativo da resposta nessa importante valência social, com o conseqüente incremento da qualidade de vida da população.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
13/18	Remodelação para Casa Mortuária do Edifício da Antiga Escola do Outeiro de S. Francisco	26 100
43/22	Beneficiação do Cemitério de Arraiolos	30 500
TOTAL		56 600



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

3.- FUNÇÕES ECONÓMICAS

3.1.- Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca

Em 2025 o Município continuará a incentivar a agricultura de proximidade nas hortas comunitárias com o uso de práticas agrícolas tradicionais e o modo de produção biológico como atividade de lazer. Assim como irá continuar o protocolo com a CNA, no âmbito da agricultura, o qual visa um acordo de cooperação “...que tem como objetivo, proporcionar o apoio necessário a todos os produtores diretos ou de produtos transformados, típicos e tradicionais e de qualidade do concelho de Arraiolos onde se inclui em particular o apoio ao movimento associativo já existente ou a criar por via de ações nesse sentido.”

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
53/22	Hortas Comunitárias	500
TOTAL		500

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
36/18	Protocolos no âmbito Agrícola	7 000
31/22	Encontro Nacional sobre a Defesa e Valorização do Montado	500
TOTAL		7 500

3.2.- Indústria e energia

No concelho existe um Parque Empresarial em Arraiolos e um Parque Empresarial em Vimieiro, fundamentais para captação de novos investimentos e para o desenvolvimento económico do concelho. Os lotes dos referidos parques são disponibilizados a preços bastante acessíveis e permitem a criação, captação e expansão de empresas, assim como a criação de postos de trabalho. Prosseguindo a mesma orientação política, pretende esta autarquia criar um Parque Empresarial em Igrejinha. Em 2025 irá ser adquirido um terreno para implementação do referido parque.

A existência de parques empresariais contribui para o aumento da oferta de empregos e,



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

consequentemente, para o desenvolvimento da economia local.

Estes parques empresariais permitem criar as condições para assegurar um ecossistema favorável ao desenvolvimento da atividade empresarial no concelho, e deste modo reforçar a capacidade de atração de investimentos concelhios e extra concelhios, e por conseguinte reforçar o espírito de empreendedorismo e a dinâmica económica do concelho.

No âmbito da CIMAC (Comunidade do Intermunicipal do Alentejo Central), continua o projeto de “Eficiência Energética”, que abrange os catorze Municípios associados e que irá decorrer até 2031. A execução do correspondente contrato foi iniciada em maio de 2020, com a substituição de luminárias nos sistemas de iluminação pública para poupança do consumo de energia.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
30/18	Parque Empresarial de Vimieiro	500
57/22	Ampliação e Qualificação do Parque Empresarial de Arraiolos	5 000
87/18	Eficiência Energética	60 200
04/20	Parque Empresarial de Igreja	147 500
TOTAL		213 200

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
36/22	Encargos de Instalações - Eletricidade	579 500
04/21	Eficiência energética	63 500
TOTAL		643 000

3.3.- Transportes e comunicações

Os meios de transporte e comunicação são elementos chave para o desenvolvimento concelhio, pois estão diretamente ligados à eficiência económica, mobilidade urbana, acesso a mercados, qualidade de vida e competitividade das empresas locais. A melhoria dessas infraestruturas e serviços tem um



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

impacto positivo não só na economia, mas também na educação, saúde, inclusão social e bem-estar dos cidadãos.

Neste contexto a área dos transportes e comunicações tem relevância ao nível da manutenção e melhoramento das infraestruturas rodoviárias, designadamente da rede viária municipal, de forma a promover a mobilidade e acessibilidade da população, condição fundamental para promover as atividades económicas e simultaneamente fixar ou mesmo atrair população para o concelho.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
42/22	Beneficiação de Caminhos Rurais	5 000
41/22	Beneficiação de Caminhos Municipais	182 000
01/22	Variante da Igrejinha	1 000
12/22	Sinalização Viária	8 000
12/23	Variante de Vimieiro	500
TOTAL		196 500

3.4.- Comércio e turismo

3.4.1.- Mercados e feiras

Nesta área continua o projeto “Reabilitação e Promoção do Mercado Municipal/Criação de Mercado local de Produtores”, o qual a autarquia pretende realizar com recurso a comparticipação do novo quadro comunitário, e que passa por uma requalificação do edifício do Mercado Municipal, pretendendo o Município alcançar os seguintes objetivos:

- Melhorar as condições físicas e ambientais do atual Mercado Municipal de Arraiolos de modo a aumentar o grau de atratividade para os visitantes e permitindo a dinamização de iniciativas de promoção das produções locais;
- Criar oportunidades aos produtores locais dedicados às pequenas hortas familiares e a produtos transformados de promoverem os seus produtos;
- Valorizar o papel dos produtores e da atividade “nobre” da agricultura familiar, de pequena escala atraindo um número crescente de pessoas para a atividade hortícola, criando emprego e gerando riqueza económica, mas também ambiental e social;



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

- Promover o contacto direto entre o produtor e o consumidor, fomentando a confiança e contribuindo para o escoamento das produções locais, bem como para a preservação dos produtos e especialidades locais;
- Contribuir para a diminuição do desperdício alimentar através do acesso a produtos da época, frescos e de qualidade;
- Sensibilizar os consumidores para os benefícios nutricionais, ambientais, sociais e económicos do consumo sazonal e local.

Para atingir estes objetivos pretende-se implementar as seguintes medidas/ações:

- Modernizar o mercado municipal melhorando as condições físicas e ambientais para os produtores e aumentar a atratividade para os consumidores e público em geral;
- Conceber uma campanha de sensibilização junto dos consumidores e comunidade escolar para o consumo de bens preferencialmente sazonais, produzidos localmente, nomeadamente: provas e demonstrações de produtos locais e sazonais, visitas de produtores às escolas, visitas de escolas às explorações e realização de atividades, oficinas de cozinha saudável e revisão das ementas escolares;
- Conceber uma imagem de marca e produção de material promocional para o *Mercado Local de Produtores de Arraiolos – Circuito Curto de Comercialização*.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
85/18	Reabilitação do Mercado Municipal/Criação de Mercado Local de Produtores	1 000
TOTAL		1 000

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
01/23	Promoção do Mercado Municipal/Criação de Mercado Local de Produtores	900
TOTAL		900



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

3.4.2. - Turismo

O turismo é um dos principais meios de preservação e valorização do património histórico, cultural e natural de um concelho. Os investimentos em infraestruturas turísticas/culturais, contribuem para preservar a identidade e história. O turismo permite que as gerações futuras apreciem esse património, ao mesmo tempo que gera a oportunidade de investir na sua conservação e restauro.

O fortalecimento da identidade local e a preservação da cultura são contributos do turismo. Festivais culturais, eventos gastronómicos, artesanato e o próprio ambiente atraem turistas e aumentam o orgulho e a coesão social entre os residentes.

O turismo é uma das áreas fundamentais para o desenvolvimento económico e para a geração de emprego. Num concelho como Arraiolos, com um território rico em paisagem, ambiente, cultura, tradições e saberes, com um vasto património construído, é crucial tirar proveito desta riqueza em prol do turismo, atividade com enorme potencial no concelho e que não pode ser dissociada da cultura, proporcionando oportunidades para novos usos económicos, sociais e culturais, que permitem a atração e a fixação das populações e a criação de emprego.

Ao longo dos anos são várias as iniciativas que têm sido promovidas, as quais valorizam o património cultural e que simultaneamente promovem o turismo.

Eventos que refletem o atrás referido, são “O Tapete está na Rua” e a “Mostra Gastronómica/Feira do Tapete/Festival da Empada”, iniciativas que assentam nas tradições e cultura do concelho, assim como em produtos endógenos e que promovem e valorizam o Tapete de Arraiolos e a gastronomia do concelho. Estas iniciativas englobam também ações de promoção e de animação do património e dos equipamentos culturais, associadas à dinamização de espetáculos, animações de rua, itinerâncias artísticas, teatros de rua, entre outras. Estes eventos atraem inúmeros turistas/visitantes ao concelho, contribuindo para a dinamização das atividades económicas.

O Centro Interpretativo do Mundo Rural em Vimieiro e o Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos, são um bom exemplo de equipamentos culturais que promovem o turismo, através das exposições permanentes e temporárias, visitas guiadas e atividades lúdicas. Trata-se de equipamentos de carácter dinâmico que atraem muitos visitantes/turistas e que representam aspetos culturais e tradições do concelho, mas que requerem permanentemente o investimento da autarquia para o seu funcionamento e dinamização, investimento este que o Município continuará a apostar.

A candidatura do Tapete de Arraiolos à inscrição na lista representativa do Património Imaterial da Humanidade, constitui um objetivo ainda não concretizado, o que não impedirá contudo o Município de continuar a desenvolver todas as diligências necessárias à sua efetivação, uma vez que o Tapete de Arraiolos representa um marco histórico indissociável não só do concelho, mas também de Portugal, granjeando mesmo de reconhecimento internacional.

Prevê-se também a continuação da criação de vários circuitos/rotas pedonais no concelho, no sentido da valorização do território e de promoção do turismo de natureza e cultural. O pedestrianismo está intimamente ligado às áreas do desporto, do turismo e do ambiente e consiste



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

na atividade desportiva de andar a pé, caminhando geralmente na natureza mas também em ambiente urbano.

O Castelo de Arraiolos, Monumento Nacional, cuja construção ascende ao século XIV, compreende a muralha da antiga povoação e os Paços dos Alcaides. Para além da riqueza do monumento como património cultural, a beleza da paisagem circundante permite um olhar distinto sobre a vila de Arraiolos, funcionando como um ponto crucial para o turismo.

A Torre do Relógio, integrada no Castelo, necessita de intervenção/conservação, sendo objetivo do Município efetuar esta intervenção através de um contrato interadministrativo com o Património Cultural, IP.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
58/22	Castelo de Arraiolos -Beneficiação e Conservação	79 400
07/20	Circuitos e Rotas	751
02/21	Grande Rota do Montado	500
TOTAL		80 651

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
02/22	O Tapete está na Rua	91 500
03/22	Mostra Gastronómica/Feira do Tapete	195 000
10/22	Seminários e Conferências	500
12/22	Candidatura do Tapete de Arraiolos a Património Imaterial da UNESCO	500
16/22	Edições e Publicações	500
17/22	Vimieiro Terra de Músicos e da Música	1 000
01/20	Circuitos e Rotas	500



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

02/20	Promoção Turística	3 500
05/21	Grande Rota do Montado	500
TOTAL		293 500

3.5.- Outras funções económicas

3.5.2.- Outras atividades

Nesta vertente destaca-se o projeto “Espaços Coworking”, tem como objetivo a reabilitação e adaptação de edifício, para acolhimento de pequenas e micro empresas, com vista à dinamização do tecido empresarial de Arraiolos e promoção da sua capacidade económica, sobretudo ao nível dos jovens. Pretende-se o apoio a iniciativas empreendedoras, com vista à promoção da empregabilidade e do empreendedorismo, e com vista a colmatar a tendência para o esvaziamento do interior do país.

Pretende-se com os “Espaços Coworking” criar ambientes de trabalho compartilhados, onde diferentes profissionais e empresas trabalham no mesmo local, sendo projetados para promover networking, colaboração e produtividade.

Estes espaços irão oferecer uma variedade de benefícios para profissionais e empresas, como acesso a infraestruturas de trabalho modernas, com internet, salas de reunião equipadas, espaços de escritório privativos ou compartilhados, áreas de convivência, entre outros recursos. Além disso, também oferecem a oportunidade de conexão entre profissionais de diferentes áreas e setores, o que pode levar a parcerias comerciais e oportunidades de negócios.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
64/22	Apoio ao Empreendedorismo e Investimento Jovem	500
11/23	Espaços Coworking	75 000
TOTAL		75 500



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
38/22	Apoio ao Empreendedorismo e Investimento Jovem	500
TOTAL		500

4.- OUTRAS FUNÇÕES

4.1- Operações da dívida autárquica

Os projetos estruturantes do Município ao longo dos anos, foram possíveis realizar, fundamentalmente, através de recurso a fundos comunitários, mas também com o recurso a empréstimos bancários de médio e longo prazo, sem os quais não teria sido possível a realização dos mesmos.

Nesta função aparecem refletidos os valores com amortizações e juros dos empréstimos bancários de médio e longo prazo ainda em curso.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
32/15	Empréstimos de médio longo prazo - amortizações	267 470
61/22	Restituições de Investimento	100
02/23	Encargos com amortizações de contratos Leasing	1 000
TOTAL		268 570

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
03/15	Encargos com juros de empréstimos de médio e longo prazo	129 650
03/23	Encargos com juros de contratos Leasing	1 000
TOTAL		130 650



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

4.2 e 4.3.- Transferências entre administrações

O estabelecimento de parcerias/cooperação com outras entidades é uma das medidas a que o Município pretende dar continuidade. A promoção de sinergias permite mais facilmente alcançar os objetivos e conseqüentemente satisfazer as necessidades da população.

O estabelecimento de parcerias entre o Município e as freguesias é um modelo que beneficia diretamente a população local, ao promover uma gestão mais eficiente dos recursos, a melhoria da qualidade dos serviços e o desenvolvimento equilibrado do concelho. Além disso, estas parcerias contribuem para uma maior coesão social e territorial, facilitam a implementação de projetos sustentáveis e incentivam a participação cívica. Ao trabalhar em conjunto, freguesias e município conseguem ampliar a sua capacidade de ação, gerar mais oportunidades económicas e melhorar a qualidade de vida dos seus cidadãos.

A cooperação com as Freguesias através desta via, tem como objetivo promover e consolidar a autonomia financeira das Freguesias, procurando dar resposta às aspirações das populações e à resolução de problemas emergentes, dada a maior proximidade destas autarquias junto das mesmas. Esta cooperação é efetuada através de “Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências” e de “Autos de transferência de recursos para o exercício das competências transferidas por Lei”.

Ao nível das obras ou outros investimentos nas Freguesias, continuam em curso vários protocolos, em que cabe ao Município a maioria do investimento, cabendo às Freguesias a implementação e manutenção dos projetos, como é o caso de: beneficiação de parque infantil em Ilhas e instalação de parque infantil em Igrejinha.

Racionalizar e otimizar os recursos materiais e humanos disponíveis e aproximar o poder das populações, resultando num serviço mais eficiente e com maior qualidade, é a estratégia do Município na celebração destes protocolos, acordo e contratos, com as Freguesias.

A continuidade da parceria estabelecida com a CIMAC, Comunidade que integra 14 Municípios do Alentejo Central, e que permite desenvolver trabalho em rede que promove sinergias e economias de escala, partilhando serviços, realizando procedimentos por procura agregada, articulando investimentos municipais e intermunicipais, participando na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional (fundos comunitários) e articulando atuações com os serviços da Administração Central, aos mais diversos níveis.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
40/18	Protocolo para Atividades de Investimento – Freguesias	89 000
59/22	Protocolos de Apoio ao Investimento – Associações de Municípios	1 000



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

60/22	Projetos em Parceria com a CIMAC - Investimento	10 000
TOTAL		100 000

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
26/18	Protocolos com as Freguesias	322 000
34/22	Geminação com Ilha Maio – Cabo Verde	500
35/22	Geminação com Meulan-in-Yveline	500
27/18 e 33/22	Parcerias com CIMAC/Associações de Municípios	105 547
34/18	Parcerias com a TRILHO	500
32/22	Parcerias com o Turismo do Alentejo, ERT	500
TOTAL		429 547

Arraiolos, 26 de novembro de 2024

A Presidente da Câmara

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

Índice

I - INTRODUÇÃO.....	1
1. Enquadramento Geral.....	1
2. Objetivos do Orçamento.....	5
3. Conjuntura Macroeconómica.....	8
4. Posição Financeira do Município.....	9
II – ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL.....	11
1. Equilíbrio Orçamental.....	13
2. Indicadores Orçamentais.....	14
3. Previsão das receitas.....	15
4. Previsão das despesas.....	18
5. Análise das Demonstrações Financeiras Previsionais.....	22
6. Responsabilidades Contingentes.....	23
7. Entidades Participadas.....	23
8. Compromissos Plurianuais.....	23
III – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS.....	25
1.-FUNÇÕES GERAIS.....	26
1.1.- Serviços Gerais de Administração Pública.....	26
1.2.- Segurança e Ordem Pública.....	28
2.- FUNÇÕES SOCIAIS.....	30
2.1.– Educação.....	30
2.2. e 2.3.- Saúde, Segurança e Ação Social.....	33
2.2.2. e 2.3.1.- Saúde e Segurança Social.....	33
2.3.2.- Ação Social.....	33



Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2025

2.4.- Habitação e Serviços Coletivos.....	38
2.4.1. e 2.4.2.- Habitação e Ordenamento do Território.....	38
2.4.3. e 2.4.4. - Saneamento e Abastecimento de água.....	41
2.4.5.- Resíduos sólidos.....	42
2.4.6.- Proteção do meio ambiente e conservação da natureza.....	43
2.5.- Serviços Culturais, recreativos e religiosos.....	45
2.5.1.- Cultura.....	45
2.5.2.- Desporto, recreio e lazer.....	51
2.5.3.- Outras Atividades Cívicas e Religiosas.....	53
3.- FUNÇÕES ECONÓMICAS.....	54
3.1.- Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca.....	54
3.2.- Indústria e energia.....	54
3.3.- Transportes e comunicações.....	55
3.4.- Comércio e turismo.....	56
3.4.1.- Mercados e feiras.....	56
3.4.2. - Turismo.....	58
3.5.- Outras funções económicas.....	60
3.5.2.- Outras atividades.....	60
4.- OUTRAS FUNÇÕES.....	61
4.1- Operações da dívida autárquica.....	61
4.2 e 4.3.- Transferências entre administrações.....	62



2025



CÂMARA MUNICIPAL
DE ARRAIOLOS



PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	0609		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	060901		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	06090199		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	Outras		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
R513	06		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	TRANSFERENCIAS CORRENTES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	0607		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	060701		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
R52								
	Subsídios correntes							
R6								
	Venda de bens e serviços	283.661,00	1.282.609,00	1.566.270,00	1.612.500,00	1.660.118,00	1.709.162,00	1.759.679,00
	07		283.661,00	1.282.609,00	1.566.270,00	1.612.500,00	1.660.118,00	1.709.162,00
	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		283.661,00	1.282.609,00	1.566.270,00	1.612.500,00	1.660.118,00	1.709.162,00
	0701		60.005,00	312.545,00	372.550,00	383.290,00	394.352,00	405.746,00
	VENDA DE BENS		60.005,00	312.545,00	372.550,00	383.290,00	394.352,00	405.746,00
	070101			25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	070102			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	070103		5,00	995,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		5,00	995,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070107			25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS			25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	070108		60.000,00	298.500,00	358.500,00	369.240,00	380.302,00	391.696,00
	MERCADORIAS		60.000,00	298.500,00	358.500,00	369.240,00	380.302,00	391.696,00
	07010802		60.000,00	298.000,00	358.000,00	368.740,00	379.802,00	391.196,00
	ÁGUA		60.000,00	298.000,00	358.000,00	368.740,00	379.802,00	391.196,00
	07010899			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	OUTROS			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	070110			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	07011001			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	SUCATA			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	070199			8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	OUTROS			8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	0702		213.968,00	959.252,00	1.173.220,00	1.208.110,00	1.244.048,00	1.281.062,00
	SERVIÇOS		213.968,00	959.252,00	1.173.220,00	1.208.110,00	1.244.048,00	1.281.062,00
	070201		3.000,00	5.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		3.000,00	5.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	070203			20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	VISTORIAS E ENSAIOS			20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	070208		40.400,00	156.700,00	197.100,00	203.010,00	209.097,00	215.368,00
	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		40.400,00	156.700,00	197.100,00	203.010,00	209.097,00	215.368,00
	07020801		36.000,00	100.000,00	136.000,00	140.080,00	144.282,00	148.611,00
	Serviços Sociais		36.000,00	100.000,00	136.000,00	140.080,00	144.282,00	148.611,00
	07020802			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Serviços Recreativos			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0702080299			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Outros			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07020803		1.400,00	14.600,00	16.000,00	16.480,00	16.974,00	17.484,00
	Serviços Culturais		1.400,00	14.600,00	16.000,00	16.480,00	16.974,00	17.484,00
	0702080399		1.400,00	14.600,00	16.000,00	16.480,00	16.974,00	17.484,00
	Outros		1.400,00	14.600,00	16.000,00	16.480,00	16.974,00	17.484,00
	07020804		3.000,00	42.000,00	45.000,00	46.350,00	47.741,00	49.173,00
	Serviços desportivos		3.000,00	42.000,00	45.000,00	46.350,00	47.741,00	49.173,00
	070209		137.668,00	795.432,00	933.100,00	961.030,00	989.799,00	1.019.429,00
	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		137.668,00	795.432,00	933.100,00	961.030,00	989.799,00	1.019.429,00
	07020901		46.000,00	249.000,00	295.000,00	303.850,00	312.966,00	322.354,00
	Saneamento		46.000,00	249.000,00	295.000,00	303.850,00	312.966,00	322.354,00
	07020902		47.000,00	316.000,00	363.000,00	373.890,00	385.107,00	396.660,00
	Resíduos Sólidos		47.000,00	316.000,00	363.000,00	373.890,00	385.107,00	396.660,00
	07020903		8.806,00	294,00	9.100,00	9.370,00	9.648,00	9.935,00
	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias		8.806,00	294,00	9.100,00	9.370,00	9.648,00	9.935,00
	0702090302		8.806,00	194,00	9.000,00	9.270,00	9.548,00	9.835,00
	Transportes escolares		8.806,00	194,00	9.000,00	9.270,00	9.548,00	9.835,00
	0702090399			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Outros			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07020904		8.100,00	13.900,00	22.000,00	22.660,00	23.340,00	24.040,00
	Trabalhos por Conta de Particulares		8.100,00	13.900,00	22.000,00	22.660,00	23.340,00	24.040,00
	07020905			10.000,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,00
	Cemitérios			10.000,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,00
	07020906		1.262,00	738,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Mercados e Feiras		1.262,00	738,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	07020911		22.000,00	195.000,00	217.000,00	223.510,00	230.215,00	237.122,00
	TARIFA DE DISPONIBILIDADE		22.000,00	195.000,00	217.000,00	223.510,00	230.215,00	237.122,00
	07020999		4.500,00	10.500,00	15.000,00	15.450,00	15.914,00	16.391,00
	Outros		4.500,00	10.500,00	15.000,00	15.450,00	15.914,00	16.391,00
	070299		32.900,00	2.100,00	35.000,00	36.050,00	37.132,00	38.245,00
	OUTROS		32.900,00	2.100,00	35.000,00	36.050,00	37.132,00	38.245,00
	0703		9.688,00	10.812,00	20.500,00	21.100,00	21.718,00	22.354,00
	RENDAS		9.688,00	10.812,00	20.500,00	21.100,00	21.718,00	22.354,00
	070301			6.000,00	6.000,00	6.180,00	6.365,00	6.556,00
	HABITAÇÕES			6.000,00	6.000,00	6.180,00	6.365,00	6.556,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita efetiva [1]	504.750,00	15.619.099,00	16.123.849,00	16.025.769,00	16.949.797,00	17.932.761,00	18.978.615,00
	Receita não efetiva [2]		1.217.025,00	1.217.025,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		1.217.025,00	1.217.025,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	PASSIVOS FINANCEIROS		1.217.025,00	1.217.025,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.217.025,00	1.217.025,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.217.000,00	1.217.000,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	120603 ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]	504.750,00	16.836.124,00	17.340.874,00	16.025.819,00	16.949.847,00	17.932.811,00	18.978.665,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D1	Despesa corrente	208.431,00	11.495.922,00	11.704.353,00	11.036.219,00	12.322.708,00	12.670.543,00	13.036.691,00
	Despesas com o pessoal	101.281,00	5.612.258,00	5.713.539,00	5.884.533,00	6.060.652,00	6.242.058,00	6.428.909,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes	34.600,00	4.382.203,00	4.416.803,00	4.549.308,00	4.685.786,00	4.826.361,00	4.971.151,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	34.600,00	4.382.203,00	4.416.803,00	4.549.308,00	4.685.786,00	4.826.361,00	4.971.151,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	34.600,00	4.382.203,00	4.416.803,00	4.549.308,00	4.685.786,00	4.826.361,00	4.971.151,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	34.600,00	4.382.203,00	4.416.803,00	4.549.308,00	4.685.786,00	4.826.361,00	4.971.151,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	34.600,00	4.382.203,00	4.416.803,00	4.549.308,00	4.685.786,00	4.826.361,00	4.971.151,00
010101	Titulares de orgaos de soberania e membros de orgaos autarquicos	1.900,00	132.996,00	134.896,00	138.943,00	143.111,00	147.405,00	151.827,00
010104	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	30.600,00	3.115.184,00	3.145.784,00	3.240.158,00	3.337.362,00	3.437.483,00	3.540.607,00
01010401	Pessoal em funcoes	29.000,00	2.893.691,00	2.922.691,00	3.010.372,00	3.100.683,00	3.193.703,00	3.289.514,00
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		75.328,00	75.328,00	77.588,00	79.915,00	82.313,00	84.782,00
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		70.000,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.491,00	78.786,00
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1.600,00	76.165,00	77.765,00	80.098,00	82.501,00	84.976,00	87.525,00
010106	Pessoal contratado a termo	300,00	29.660,00	29.960,00	30.859,00	31.784,00	32.738,00	33.720,00
01010601	Pessoal em funcoes	300,00	29.260,00	29.560,00	30.447,00	31.360,00	32.301,00	33.270,00
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		400,00	400,00	412,00	424,00	437,00	450,00
010108	Pessoal aguardando aposentação		15.000,00	15.000,00	15.450,00	15.914,00	16.391,00	16.883,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	500,00	95.794,00	96.294,00	99.183,00	102.158,00	105.223,00	108.380,00
010111	Representação	700,00	45.362,00	46.062,00	47.444,00	48.867,00	50.333,00	51.843,00
010113	Subsídio de refeição		340.125,00	340.125,00	350.329,00	360.839,00	371.664,00	382.814,00
010114	Subsídios de Férias e de Natal		548.682,00	548.682,00	565.142,00	582.097,00	599.560,00	617.546,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	600,00	59.400,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.564,00	67.531,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	2.681,00	335.232,00	337.913,00	347.636,00	357.652,00	367.967,00	378.593,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	2.681,00	335.232,00	337.913,00	347.636,00	357.652,00	367.967,00	378.593,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00
010204	Ajudas de custo		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
010213	Outros suplementos e prémios		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
01021303	Senhas de Presença		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	2.681,00	321.432,00	324.113,00	333.836,00	343.852,00	354.167,00	364.793,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.681,00	321.432,00	324.113,00	333.836,00	343.852,00	354.167,00	364.793,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	2.681,00	321.432,00	324.113,00	333.836,00	343.852,00	354.167,00	364.793,00
010202	Horas Extraordinárias	500,00	54.500,00	55.000,00	56.650,00	58.350,00	60.100,00	61.903,00
010204	Ajudas de custo		25.000,00	25.000,00	25.750,00	26.523,00	27.318,00	28.138,00
010205	Abono para falhas	7,00	4.164,00	4.171,00	4.296,00	4.425,00	4.558,00	4.694,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	24,00	3.976,00	4.000,00	4.120,00	4.244,00	4.371,00	4.502,00
010211	Subsídio de turno	250,00	32.692,00	32.942,00	33.930,00	34.948,00	35.997,00	37.077,00
010212	Indemnizações por cessação de funções		500,00	500,00	515,00	530,00	546,00	563,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	010213		2.500,00	2.500,00	2.575,00	2.652,00	2.732,00	2.814,00
	01021303		2.500,00	2.500,00	2.575,00	2.652,00	2.732,00	2.814,00
	010214	1.900,00	198.100,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,00	225.102,00
D13	Outros suplementos e prémios							
	Segurança social	64.000,00	894.823,00	958.823,00	987.589,00	1.017.214,00	1.047.730,00	1.079.165,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	64.000,00	894.823,00	958.823,00	987.589,00	1.017.214,00	1.047.730,00	1.079.165,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	64.000,00	894.823,00	958.823,00	987.589,00	1.017.214,00	1.047.730,00	1.079.165,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	64.000,00	894.823,00	958.823,00	987.589,00	1.017.214,00	1.047.730,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	64.000,00	894.823,00	958.823,00	987.589,00	1.017.214,00	1.047.730,00
	010302	Outros encargos com a saúde		150,00	150,00	159,00	164,00	169,00
	010303	Subsídios familiares a crianças e jovens		15.423,00	15.423,00	15.886,00	16.362,00	16.853,00
	010304	Outras prestações familiares		100,00	100,00	103,00	106,00	109,00
	010305	Contribuições para a segurança social	64.000,00	837.600,00	901.600,00	928.648,00	956.507,00	985.202,00
	01030501	Assistencia na Doença aos Funcionários Públicos(ADSE)		21.000,00	21.000,00	21.630,00	22.279,00	22.947,00
	01030502	Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	64.000,00	816.100,00	880.100,00	906.503,00	933.698,00	961.709,00
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	29.000,00	399.100,00	428.100,00	440.943,00	454.171,00	467.796,00
	0103050202	Segurança social - Regime geral	35.000,00	417.000,00	452.000,00	465.560,00	479.527,00	493.913,00
	01030503	Outros		500,00	500,00	515,00	530,00	546,00
	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50,00	50,00	52,00	53,00	55,00
	010309	Seguros		35.000,00	35.000,00	36.050,00	37.132,00	38.245,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		35.000,00	35.000,00	36.050,00	37.132,00	38.245,00
	010310	Outras despesas de segurança social		6.500,00	6.500,00	6.695,00	6.895,00	7.102,00
	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		500,00	500,00	515,00	530,00	546,00
	01031099	Outras despesas de segurança social		6.000,00	6.000,00	6.180,00	6.365,00	6.556,00
D2	Aquisição de bens e serviços	100.950,00	4.026.584,00	4.127.534,00	3.897.799,00	4.374.200,00	4.504.491,00	4.639.544,00
	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	100.950,00	4.026.584,00	4.127.534,00	3.897.799,00	4.374.200,00	4.504.491,00	4.639.544,00
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00
0101	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	100.950,00	4.023.484,00	4.124.434,00	3.894.699,00	4.371.100,00	4.501.391,00	4.636.444,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	100.950,00	4.023.484,00	4.124.434,00	3.894.699,00	4.371.100,00	4.501.391,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	34.000,00	1.390.850,00	1.424.850,00	1.313.701,00	1.511.095,00	1.556.426,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		316.000,00	316.000,00	172.100,00	335.245,00	345.303,00
	02010201	GASOLINA		5.000,00	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.468,00
	02010202	GASOLEO		246.000,00	246.000,00	100.000,00	260.981,00	268.811,00
	02010299	OUTROS		65.000,00	65.000,00	66.950,00	68.959,00	71.028,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		250,00	250,00	258,00	265,00	273,00	281,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		53.000,00	53.000,00	54.590,00	56.228,00	57.915,00	59.653,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00	100,00	103,00	106,00	109,00	113,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	4.000,00	260.000,00	264.000,00	271.920,00	280.078,00	288.480,00	297.134,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		14.000,00	14.000,00	14.420,00	14.853,00	15.298,00	15.757,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		28.000,00	28.000,00	28.840,00	29.705,00	30.596,00	31.514,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		3.000,00	3.000,00	3.090,00	3.183,00	3.278,00	3.377,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		83.000,00	83.000,00	85.490,00	88.055,00	90.696,00	93.417,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		35.000,00	35.000,00	36.050,00	37.132,00	38.245,00	39.393,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	30.000,00	444.500,00	474.500,00	488.735,00	503.397,00	518.499,00	534.054,00
02011601	ÁGUA	30.000,00	444.000,00	474.000,00	488.220,00	502.867,00	517.953,00	533.491,00
02011603	OUTROS		500,00	500,00	515,00	530,00	546,00	563,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		31.500,00	31.500,00	31.930,00	32.888,00	33.875,00	34.891,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		10.000,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,00	11.255,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		800,00	800,00	824,00	849,00	874,00	900,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		49.000,00	49.000,00	50.470,00	51.984,00	53.544,00	55.150,00
020121	OUTROS BENS		62.700,00	62.700,00	64.581,00	66.518,00	68.514,00	70.571,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	66.950,00	2.632.634,00	2.699.584,00	2.580.998,00	2.860.005,00	2.944.965,00	3.033.323,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		575.000,00	575.000,00	592.250,00	610.018,00	628.318,00	647.168,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE	20.000,00	246.000,00	266.000,00	266.780,00	282.199,00	290.665,00	299.385,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		60.000,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.564,00	67.531,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	650,00	31.350,00	32.000,00	32.960,00	33.949,00	34.967,00	36.016,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		250,00	250,00	258,00	265,00	273,00	281,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	200,00	9.800,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,00	11.255,00
020209	COMUNICAÇÕES	100,00	48.900,00	49.000,00	50.470,00	51.985,00	53.544,00	55.150,00
020210	TRANSPORTES		155.500,00	155.500,00	111.415,00	164.970,00	169.919,00	175.017,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00	500,00	515,00	530,00	546,00	563,00
020212	SEGUROS	2.000,00	49.000,00	51.000,00	52.530,00	54.106,00	55.729,00	57.401,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		4.000,00	4.000,00	4.120,00	4.244,00	4.371,00	4.502,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		110.000,00	110.000,00	113.300,00	116.699,00	120.200,00	123.806,00
020215	FORMAÇÃO		7.500,00	7.500,00	7.725,00	7.957,00	8.195,00	8.441,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00	500,00	515,00	530,00	546,00	563,00
020217	PUBLICIDADE		94.900,00	94.900,00	97.747,00	100.679,00	103.700,00	106.810,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		28.500,00	28.500,00	29.355,00	30.236,00	31.142,00	32.077,00
020219	ASSISTENCIA TÉCNICA		118.000,00	118.000,00	121.540,00	125.186,00	128.942,00	132.811,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	24.000,00	552.500,00	576.500,00	593.280,00	610.018,00	628.316,00	647.168,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		40.000,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,00	45.020,00
020225	OUTROS SERVIÇOS	20.000,00	500.434,00	520.434,00	532.938,00	549.735,00	565.392,00	582.358,00
D3	Juros e outros encargos		132.550,00	132.550,00	68.387,00	64.475,00	57.967,00	53.266,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		132.550,00	132.550,00	68.387,00	64.475,00	57.967,00	53.266,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		132.550,00	132.550,00	68.387,00	64.475,00	57.967,00	53.266,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		132.550,00	132.550,00	68.387,00	64.475,00	57.967,00	53.266,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		129.750,00	129.750,00	65.503,00	61.506,00	54.909,00	50.113,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		129.750,00	129.750,00	65.503,00	61.506,00	54.909,00	50.113,00
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		100,00	100,00	103,00	106,00	109,00	113,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		129.650,00	129.650,00	65.400,00	61.400,00	54.800,00	50.000,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.100,00	1.100,00	1.133,00	1.166,00	1.201,00	1.239,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	515,00	530,00	546,00	563,00
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		500,00	500,00	515,00	530,00	546,00	563,00
030308	OUTROS INVESTIMENTOS		100,00	100,00	103,00	106,00	109,00	113,00
0305	OUTROS JUROS		1.600,00	1.600,00	1.648,00	1.697,00	1.748,00	1.801,00
030502	OUTROS		1.600,00	1.600,00	1.648,00	1.697,00	1.748,00	1.801,00
03050202	JUROS DE MORA		1.500,00	1.500,00	1.545,00	1.591,00	1.639,00	1.688,00
03050299	OUTROS		100,00	100,00	103,00	106,00	109,00	113,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	103,00	106,00	109,00	113,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	103,00	106,00	109,00	113,00
D4	Transferências e subsídios correntes		1.456.730,00	1.456.730,00	975.980,00	1.532.695,00	1.566.621,00	1.606.580,00
D41	Transferências correntes		1.456.730,00	1.456.730,00	975.980,00	1.532.695,00	1.566.621,00	1.606.580,00
D411	Administrações Públicas		438.547,00	438.547,00	237.192,00	452.506,00	454.025,00	460.604,00
D4111	Administração Central - Estado Português		36.000,00	36.000,00	37.080,00	38.192,00	39.338,00	40.518,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		36.000,00	36.000,00	37.080,00	38.192,00	39.338,00	40.518,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		36.000,00	36.000,00	37.080,00	38.192,00	39.338,00	40.518,00
04	TRANSFERENCIAS CORRENTES		36.000,00	36.000,00	37.080,00	38.192,00	39.338,00	40.518,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		36.000,00	36.000,00	37.080,00	38.192,00	39.338,00	40.518,00
040301	ESTADO		36.000,00	36.000,00	37.080,00	38.192,00	39.338,00	40.518,00
D4112	Administração Central - Outras entidades		500,00	500,00	515,00	530,00	546,00	563,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		500,00	500,00	515,00	530,00	546,00	563,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		500,00	500,00	515,00	530,00	546,00	563,00
04	TRANSFERENCIAS CORRENTES		500,00	500,00	515,00	530,00	546,00	563,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		500,00	500,00	515,00	530,00	546,00	563,00
040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		500,00	500,00	515,00	530,00	546,00	563,00
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		402.047,00	402.047,00	199.597,00	413.784,00	414.141,00	419.523,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		402.047,00	402.047,00	199.597,00	413.784,00	414.141,00	419.523,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		402.047,00	402.047,00	199.597,00	413.784,00	414.141,00	419.523,00
04	TRANSFERENCIAS CORRENTES		402.047,00	402.047,00	199.597,00	413.784,00	414.141,00	419.523,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		402.047,00	402.047,00	199.597,00	413.784,00	414.141,00	419.523,00
040501	CONTINENTE		402.047,00	402.047,00	199.597,00	413.784,00	414.141,00	419.523,00
04050101	CÂMARAS MUNICIPAIS		500,00	500,00	515,00	530,00	546,00	563,00
04050102	FREGUESIAS		322.000,00	322.000,00	128.017,00	341.610,00	351.858,00	362.414,00
04050103	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		15.000,00	15.000,00	15.450,00	15.914,00	16.391,00	16.883,00
04050104	OUTRAS		64.547,00	64.547,00	55.615,00	55.730,00	45.346,00	39.663,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		837.083,00	837.083,00	552.255,00	888.061,00	914.704,00	942.145,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		837.083,00	837.083,00	552.255,00	888.061,00	914.704,00	942.145,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		837.083,00	837.083,00	552.255,00	888.061,00	914.704,00	942.145,00
04	TRANSFERENCIAS CORRENTES		837.083,00	837.083,00	552.255,00	888.061,00	914.704,00	942.145,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual					
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029		
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		837.083,00	837.083,00	552.255,00	888.061,00	914.704,00	942.145,00	
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		837.083,00	837.083,00	552.255,00	888.061,00	914.704,00	942.145,00	
		Famílias		181.100,00	181.100,00	186.533,00	192.128,00	197.892,00	203.831,00	
D413	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		181.100,00	181.100,00	186.533,00	192.128,00	197.892,00	203.831,00	
	0102	CÂMARA MUNICIPAL		181.100,00	181.100,00	186.533,00	192.128,00	197.892,00	203.831,00	
	04	TRANSFERENCIAS CORRENTES		181.100,00	181.100,00	186.533,00	192.128,00	197.892,00	203.831,00	
	0408	FAMÍLIAS		181.100,00	181.100,00	186.533,00	192.128,00	197.892,00	203.831,00	
	040802	OUTRAS		181.100,00	181.100,00	186.533,00	192.128,00	197.892,00	203.831,00	
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		50.000,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,00	56.275,00	
	04080202	OUTRAS		131.100,00	131.100,00	135.033,00	139.083,00	143.256,00	147.556,00	
D414		Outras								
D42		Subsídios Correntes								
D5		Outras despesas correntes		6.200,00	267.800,00	274.000,00	209.520,00	290.686,00	299.406,00	308.392,00
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		6.200,00	267.800,00	274.000,00	209.520,00	290.686,00	299.406,00	308.392,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL		6.200,00	267.800,00	274.000,00	209.520,00	290.686,00	299.406,00	308.392,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.200,00	267.800,00	274.000,00	209.520,00	290.686,00	299.406,00	308.392,00
	0602	DIVERSAS		6.200,00	267.800,00	274.000,00	209.520,00	290.686,00	299.406,00	308.392,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		6.200,00	113.300,00	119.500,00	123.085,00	126.777,00	130.580,00	134.500,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		6.200,00	113.300,00	119.500,00	123.085,00	126.777,00	130.580,00	134.500,00
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		6.200,00	73.800,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,00	90.041,00
	0602010199	OUTRAS			39.500,00	39.500,00	40.685,00	41.905,00	43.162,00	44.459,00
	060203	OUTRAS			154.500,00	154.500,00	86.435,00	163.909,00	168.826,00	173.892,00
	06020302	IVA PAGO			30.000,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.782,00	33.765,00
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS			19.000,00	19.000,00	19.570,00	20.157,00	20.762,00	21.385,00
	06020305	INDEMNIZAÇÕES			500,00	500,00	515,00	530,00	546,00	563,00
	06020399	DIVERSAS			105.000,00	105.000,00	35.450,00	111.395,00	114.736,00	118.179,00
		Despesa de capital		60.000,00	5.309.051,00	5.369.051,00	4.708.400,00	4.279.939,00	4.997.068,00	5.718.374,00
D6		Aquisição de bens de capital		60.000,00	4.591.351,00	4.651.351,00	4.477.500,00	3.935.749,00	4.491.090,00	5.206.596,00
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		60.000,00	4.591.351,00	4.651.351,00	4.477.500,00	3.935.749,00	4.491.090,00	5.206.596,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL		60.000,00	4.591.351,00	4.651.351,00	4.477.500,00	3.935.749,00	4.491.090,00	5.206.596,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		60.000,00	4.591.351,00	4.651.351,00	4.477.500,00	3.935.749,00	4.491.090,00	5.206.596,00
	0701	INVESTIMENTOS		60.000,00	3.170.251,00	3.230.251,00	2.183.500,00	2.490.749,00	3.021.090,00	3.236.567,00
	070101	TERRENOS			827.600,00	827.600,00	7.000,00	7.000,00	442.067,00	442.067,00
	070103	EDIFÍCIOS			1.640.900,00	1.640.900,00	1.973.000,00	1.968.249,00	1.878.523,00	1.434.000,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS			1.313.500,00	1.313.500,00	162.000,00	234.600,00	825.500,00	825.500,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			22.500,00	22.500,00	16.000,00	361.788,00	70.500,00	70.500,00
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE			1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA								
	07010305	ESCOLAS			10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00	410.000,00	410.000,00
	07010307	INSTALAÇÕES CULTURAIS			188.900,00	188.900,00	1.210.000,00	926.861,00	529.523,00	85.000,00
	07010399	OUTROS			105.000,00	105.000,00	565.000,00	325.000,00	33.000,00	33.000,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		60.000,00	380.651,00	440.651,00	50.000,00	328.000,00	30.000,00	390.000,00
	07010405	PARQUES E JARDINS			21.000,00	21.000,00	4.000,00	302.000,00	4.000,00	4.000,00
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		60.000,00	228.800,00	288.800,00	32.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO			8.751,00	8.751,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	07010413	LOTEAMENTOS			117.600,00	117.600,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	370.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
07010416	INFRAESTRUTURAS PARA HORTAS COMUNITÁRIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07010499	OUTROS		4.000,00	4.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0701049903	PREVENÇÃO E PROTECÇÃO DA FLORESTA CONTRA INCENDIOS		4.000,00	4.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		53.000,00	53.000,00	12.000,00	12.000,00	312.000,00	612.000,00
07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07010602	OUTROS		43.000,00	43.000,00	2.000,00	2.000,00	302.000,00	602.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		36.000,00	36.000,00	22.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		41.000,00	41.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		8.000,00	8.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		140.000,00	140.000,00	38.000,00	38.000,00	231.000,00	231.000,00
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		12.000,00	12.000,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00
07011002	OUTROS		128.000,00	128.000,00	18.000,00	18.000,00	216.000,00	216.000,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	55.000,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		37.600,00	37.600,00	30.500,00	70.500,00	10.500,00	10.500,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.420.100,00	1.420.100,00	2.293.000,00	1.444.000,00	1.469.000,00	1.969.029,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1.404.100,00	1.404.100,00	2.273.000,00	1.424.000,00	1.449.000,00	1.949.029,00
07030303	OUTRAS CONSTRUÇÕES		1.404.100,00	1.404.100,00	2.273.000,00	1.424.000,00	1.449.000,00	1.949.029,00
0703030301	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		970.600,00	970.600,00	431.000,00	186.000,00	1.086.000,00	1.086.000,00
0703030302	ESGOTOS		79.000,00	79.000,00	631.000,00	231.000,00	100.000,00	100.000,00
0703030303	ILUMINAÇÃO PUBLICA		9.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00
0703030304	PARQUES E JARDINS		7.000,00	7.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0703030305	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		500,00	500,00				
0703030306	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		111.500,00	111.500,00	980.000,00	230.000,00	90.000,00	90.000,00
0703030307	VIAÇÃO RURAL		188.000,00	188.000,00	51.000,00	346.000,00	80.000,00	80.000,00
0703030311	CEMITÉRIOS		30.500,00	30.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0703030320	RELOCALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES ECONOMICAS EM VIMIEIRO		500,00	500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	505.029,00
0703030321	LOTEAMENTOS INDUSTRIAIS		5.000,00	5.000,00	1.000,00	201.000,00	10.000,00	10.000,00
0703030323	PARQUE URBANO DE VIMIEIRO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0703030332	PARQUE EMPRESARIAL DE IGREJINHA		500,00	500,00	150.000,00	201.000,00	50.000,00	50.000,00
0703030333	Requalificação da Entrada de Arraiolos pela Fonte da Pedra		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0703030334	Requalificação da Entrada de Arraiolos pela EN 370		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00		
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		16.000,00	16.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07030503	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		16.000,00	16.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D7	Transferências e subsídios de capital		211.200,00	211.200,00	230.800,00	344.090,00	505.878,00	511.678,00
D71	Transferências de capital		211.200,00	211.200,00	230.800,00	344.090,00	505.878,00	511.678,00
D711	Administrações Públicas		160.700,00	160.700,00	170.800,00	161.800,00	158.878,00	164.678,00
D7111	Administração Central - Estado							
	Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		160.700,00	160.700,00	170.800,00	161.800,00	158.878,00	164.678,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		160.700,00	160.700,00	170.800,00	161.800,00	158.878,00	164.678,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		160.700,00	160.700,00	170.800,00	161.800,00	158.878,00	164.678,00
08	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		160.700,00	160.700,00	170.800,00	161.800,00	158.878,00	164.678,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		160.700,00	160.700,00	170.800,00	161.800,00	158.878,00	164.678,00
080501	CONTINENTE		160.700,00	160.700,00	170.800,00	161.800,00	158.878,00	164.678,00
08050102	FREGUESIAS		89.000,00	89.000,00	32.000,00	32.000,00	23.778,00	23.778,00
08050103	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		11.500,00	11.500,00	74.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
08050104	OUTRAS		60.200,00	60.200,00	64.800,00	69.800,00	75.100,00	80.900,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		25.000,00	25.000,00	25.000,00	147.290,00	212.000,00	212.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		25.000,00	25.000,00	25.000,00	147.290,00	212.000,00	212.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		25.000,00	25.000,00	25.000,00	147.290,00	212.000,00	212.000,00
08	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		25.000,00	25.000,00	25.000,00	147.290,00	212.000,00	212.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	147.290,00	212.000,00	212.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	147.290,00	212.000,00	212.000,00
D713	Famílias		25.500,00	25.500,00	35.000,00	35.000,00	135.000,00	135.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		25.500,00	25.500,00	35.000,00	35.000,00	135.000,00	135.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		25.500,00	25.500,00	35.000,00	35.000,00	135.000,00	135.000,00
08	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		25.500,00	25.500,00	35.000,00	35.000,00	135.000,00	135.000,00
0808	FAMÍLIAS		25.500,00	25.500,00	35.000,00	35.000,00	135.000,00	135.000,00
080802	OUTRAS		25.500,00	25.500,00	35.000,00	35.000,00	135.000,00	135.000,00
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		506.500,00	506.500,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		506.500,00	506.500,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		506.500,00	506.500,00	100,00	100,00	100,00	100,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		506.500,00	506.500,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1102	DIVERSAS		506.500,00	506.500,00	100,00	100,00	100,00	100,00
110202	RESTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
110299	OUTRAS		506.400,00	506.400,00				
11029902	OUTRAS		506.400,00	506.400,00				
	Despesa efetiva [4]	268.431,00	16.804.973,00	17.073.404,00	15.744.619,00	16.602.647,00	17.667.611,00	18.755.065,00
	Despesa não efetiva [5]		267.470,00	267.470,00	281.200,00	347.200,00	265.200,00	223.600,00
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		267.470,00	267.470,00	281.200,00	347.200,00	265.200,00	223.600,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		267.470,00	267.470,00	281.200,00	347.200,00	265.200,00	223.600,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		267.470,00	267.470,00	281.200,00	347.200,00	265.200,00	223.600,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		267.470,00	267.470,00	281.200,00	347.200,00	265.200,00	223.600,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		267.470,00	267.470,00	281.200,00	347.200,00	265.200,00	223.600,00	
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		267.470,00	267.470,00	281.200,00	347.200,00	265.200,00	223.600,00	
	Despesa total [6] = [4] + [5]		268.431,00	17.072.443,00	17.340.874,00	16.025.819,00	16.949.847,00	17.932.811,00	18.978.665,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita corrente	313.844,00	12.748.425,00	13.062.269,00	13.671.048,00	14.432.119,00	15.240.719,00	16.100.003,00
	Receita de capital	190.906,00	2.870.674,00	3.061.580,00	2.354.721,00	2.517.678,00	2.692.042,00	2.878.612,00
	Receita efetiva [1]	504.750,00	15.619.099,00	16.123.849,00	16.025.769,00	16.949.797,00	17.932.761,00	18.978.615,00
	Receita não efetiva [2]		1.217.025,00	1.217.025,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	Receita total [3] = [1] + [2]	504.750,00	16.836.124,00	17.340.874,00	16.025.819,00	16.949.847,00	17.932.811,00	18.978.665,00
	Despesa corrente	208.431,00	11.495.922,00	11.704.353,00	11.036.219,00	12.322.708,00	12.670.543,00	13.036.691,00
	Despesa de capital	60.000,00	5.309.051,00	5.369.051,00	4.708.400,00	4.279.939,00	4.997.068,00	5.718.374,00
	Despesa efetiva [4]	268.431,00	16.804.973,00	17.073.404,00	15.744.619,00	16.602.647,00	17.667.611,00	18.755.065,00
	Despesa não efetiva [5]		267.470,00	267.470,00	281.200,00	347.200,00	265.200,00	223.600,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	268.431,00	17.072.443,00	17.340.874,00	16.025.819,00	16.949.847,00	17.932.811,00	18.978.665,00
	Saldo total [3] - [6]	236.319,00	-236.319,00					
	Saldo global [1] - [4]	236.319,00	-1.185.874,00	-949.555,00	281.150,00	347.150,00	265.150,00	223.550,00

2025



CÂMARA MUNICIPAL
DE ARRAIOLOS



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto						
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025					Períodos seguintes					
																			(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2026		2027	2028	2029	Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]									
1.						1.051.100,00		395.000,00				921.268,96	378.920,11	1.446.100,00	1.000.000,00	2.446.100,00	234.000,00	428.890,00	1.554.500,00	1.854.500,00	7.818.179,07								
1.1.						1.042.100,00		395.000,00				845.037,96	340.862,13	1.437.100,00	1.000.000,00	2.437.100,00	228.500,00	301.100,00	1.442.000,00	1.742.000,00	7.336.600,09								
1.1.1.						1.042.100,00		395.000,00				845.037,96	340.862,13	1.437.100,00	1.000.000,00	2.437.100,00	228.500,00	301.100,00	1.442.000,00	1.742.000,00	7.336.600,09								
1.1.1.1.						599.100,00		395.000,00				845.037,96	340.862,13	994.100,00	1.000.000,00	1.994.100,00	228.500,00	301.100,00	1.442.000,00	1.742.000,00	6.893.600,09								
1.1.1.1.1.	01	2019				56.000,00						23.578,73		56.000,00		56.000,00	10.000,00	177.600,00	174.500,00	174.500,00	616.178,73								
1.1.1.1.1.	0101	2019 I 2				56.000,00			2019/01/30	2029/12/31	3	23.578,73		56.000,00		56.000,00	10.000,00	177.600,00	174.500,00	174.500,00	616.178,73								
1.1.1.1.1.	01	2022				161.500,00						639.194,88	196.102,60	161.500,00		161.500,00	67.500,00	67.500,00	617.500,00	917.500,00	2.666.797,48								
1.1.1.1.1.	0102	2022 I 18				50.500,00			2022/01/01	2029/12/31	5	337.466,38	160.093,59	50.500,00		50.500,00	10.500,00	10.500,00	210.500,00	210.500,00	990.059,97								
1.1.1.1.1.	0102	2022 I 18				50.000,00						50.000,00		50.000,00		50.000,00	10.000,00	10.000,00	210.000,00	210.000,00									
1.1.1.1.1.	0102	2022 I 18				500,00			0102/070112			500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00								
1.1.1.1.1.	0103	2022 I 17				5.000,00			2022/01/01	2029/12/31	3	6.006,26	953,25	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	55.000,00	131.959,51								
1.1.1.1.1.	0104	2022 I 35				23.000,00			2022/01/01	2029/12/31	6	81.711,29	20.819,83	23.000,00		23.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	205.531,12								
1.1.1.1.1.	0104	2022 I 35				15.000,00						15.000,00		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00									
1.1.1.1.1.	0104	2022 I 35				8.000,00						8.000,00		8.000,00		8.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00									
1.1.1.1.1.	0105	2022 I 33				43.000,00			2022/01/01	2029/12/31	4	182.377,81	14.235,93	43.000,00		43.000,00	2.000,00	2.000,00	302.000,00	602.000,00	1.147.613,74								
1.1.1.1.1.	0106	2022 I 37				40.000,00			2022/01/01	2029/12/31	3	31.633,14		40.000,00		40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	191.633,14								
1.1.1.1.1.	02	2022				349.900,00		395.000,00				182.264,35	144.759,53	744.900,00		744.900,00	140.000,00	45.000,00	340.000,00	340.000,00	1.936.923,88								
1.1.1.1.1.	0201	2022 I 4				342.500,00		395.000,00	2022/01/01	2029/12/31	3	165.216,55	144.759,53	737.500,00		737.500,00	140.000,00	45.000,00	340.000,00	340.000,00	1.912.476,08								
1.1.1.1.1.	0202	2022 I 65				7.400,00			2022/01/01	2025/12/31	1	17.047,80		7.400,00		7.400,00	7.400,00				24.447,80								
1.1.1.1.1.	01	2023				30.700,00						30.700,00		30.700,00		30.700,00	10.000,00	10.000,00	310.000,00	310.000,00	670.700,00								
1.1.1.1.1.	0101	2023 I 6				30.700,00			2023/01/01	2029/12/31	0			30.700,00		30.700,00	10.000,00	10.000,00	310.000,00	310.000,00	670.700,00								
1.1.1.1.1.	01	2024				1.000,00						1.000,00	1.000.000,00	1.001.000,00		1.001.000,00	1.000,00	1.000,00			1.003.000,00								
1.1.1.1.1.	0101	2024 I 4				1.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			1.000,00	1.000.000,00	1.001.000,00	1.000,00	1.000,00			1.003.000,00								
1.1.1.1.4.						443.000,00						443.000,00		443.000,00		443.000,00					443.000,00								
1.1.1.1.4.	01	2023				438.000,00						438.000,00		438.000,00		438.000,00					438.000,00								
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :						599.100,00		395.000,00				845.037,96	340.862,13	994.100,00	1.000.000,00	1.994.100,00	228.500,00	301.100,00	1.442.000,00	1.742.000,00	6.893.600,09								

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto							
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)			2025 (Financ. N./ Def.)			Períodos seguintes					
																			2025 (TOTAL)	2026	2027	2028		2029	Outros					
																										[15]	[16]	[17]	[18]	[19]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]										
1.1.1.4.	0101	2023	I 13	Beneficiação /Conservação de Edifício do Estado para o Instituto dos Registos e Notariado	0102/11029902	E		438.000,00					2023/01/01	2025/12/31	0		438.000,00		438.000,00									438.000,00		
1.1.1.4.	01	2024		INFRAESTRUTURAS PARA SERVIÇOS				5.000,00									5.000,00		5.000,00									5.000,00		
1.1.1.4.	0101	2024	I 2	Reabilitação no Edifício do Estado do Juízo de Proximidade de Arraiolos	0102/11029902	E		5.000,00					2024/01/01	2025/12/31	6		5.000,00		5.000,00									5.000,00		
1.2.				Segurança e ordem públicas				9.000,00									76.231,00	38.057,98	9.000,00	9.000,00	5.500,00	127.790,00	112.500,00	112.500,00				481.578,98		
1.2.1.				Proteção civil e luta contra incêndios				9.000,00									76.231,00	38.057,98	9.000,00	9.000,00	5.500,00	127.790,00	112.500,00	112.500,00				481.578,98		
1.2.1.1.				Bombeiros e Forças Policiais				5.000,00									76.231,00	17.712,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	127.290,00	112.000,00	112.000,00				455.233,00		
1.2.1.1.	01	2022		APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS				5.000,00									76.231,00	17.712,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	127.290,00	112.000,00	112.000,00				455.233,00		
1.2.1.1.	0102	2022	I 48	Apoio ao Investimento de Associações de Bombeiros	0102/080701	O		5.000,00					2022/01/01	2029/12/31	5		76.231,00	17.712,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	127.290,00	112.000,00	112.000,00				455.233,00		
1.2.1.2.				Outras actividades				4.000,00										20.345,98	4.000,00	4.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				26.345,98		
1.2.1.2.	01	2022		PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL				4.000,00										20.345,98	4.000,00	4.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				26.345,98		
1.2.1.2.	0101	2022	I 16	Prevenção e Protecção da Floresta contra Incêndios	0102/0701049903	O		4.000,00					2022/01/01	2029/12/31	6		20.345,98	4.000,00	4.000,00	4.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				26.345,98		
2.				Funções Sociais				2.395.587,50	183.912,50	675.000,00							4.739.190,01	1.011.811,75	3.254.500,00	3.747.002,00	7.001.502,00	3.501.000,00	2.790.649,00	3.090.090,00	3.005.567,00				25.139.809,76	
2.1.				Educação				32.500,00										41.217,96	20.053,00	32.500,00	32.500,00	27.000,00	122.000,00	422.000,00	422.000,00				1.086.770,96	
2.1.1.				Ensino nao superior				32.500,00										41.217,96	20.053,00	32.500,00	32.500,00	27.000,00	122.000,00	422.000,00	422.000,00				1.086.770,96	
2.1.1.1.				Infraestruturas para a Educação				26.000,00										34.373,01	20.053,00	26.000,00	26.000,00	11.000,00	111.000,00	411.000,00	411.000,00				1.024.426,01	
2.1.1.1.	01	2022		CONSTRUIR OU REQUALIFICAR ESCOLAS, PRÉ-ESCOLAR E ESPAÇOS DE TEMPOS LIVRES				26.000,00										34.373,01	20.053,00	26.000,00	26.000,00	11.000,00	111.000,00	411.000,00	411.000,00				1.024.426,01	
2.1.1.1.	0101	2022	I 7	MODERNIZAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR				26.000,00					2022/01/01	2029/12/31	3		34.373,01	20.053,00	26.000,00	26.000,00	11.000,00	111.000,00	411.000,00	411.000,00				1.024.426,01		
2.1.1.1.	0101	2022	I 7	ESCOLAS	0102/07010305			10.000,00											10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00	410.000,00	410.000,00						
2.1.1.1.	0101	2022	I 7	OUTROS	0102/07011002			16.000,00											16.000,00	16.000,00	16.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.1.1.2.				Açoes para a Educação				6.500,00											6.844,95	6.500,00	6.500,00	16.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00				62.344,95	
2.1.1.2.	03	2022		INTERVENÇÃO NA EDUCAÇÃO				6.000,00											6.844,95	6.000,00	6.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00				56.844,95	
2.1.1.2.	0301	2022	I 36	Modernização e Beneficiação do Parque Escolar - Equip. Informático				6.000,00					2022/01/01	2029/12/31	3		6.844,95	6.000,00	6.000,00	6.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00				56.844,95		
2.1.1.2.	0301	2022	I 36	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			5.000,00												5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.1.1.2.	0301	2022	I 36	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108			1.000,00												1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.1.1.2.	01	2024		INTERVENÇÃO NA EDUCAÇÃO				500,00												500,00	500,00	5.000,00							5.500,00	
2.1.1.2.	0102	2024	I 7	Promoção do Sucesso Escolar - equipamento	0102/070107	O		500,00					2024/01/01	2026/12/31	0				500,00	500,00	5.000,00	5.000,00							5.500,00	
2.3.				Segurança e acção social				499.300,00	15.000,00										269.892,95	91.791,00	514.300,00	514.300,00	13.000,00	12.000,00	91.000,00	91.000,00				1.082.983,95
2.3.2.				Ação social				499.300,00	15.000,00										269.892,95	91.791,00	514.300,00	514.300,00	13.000,00	12.000,00	91.000,00	91.000,00				1.082.983,95
2.3.2.1.				Infraestruturas para a Ação Social				499.300,00											269.892,95	91.791,00	499.300,00	499.300,00	12.000,00	12.000,00	91.000,00	91.000,00				1.066.983,95
2.3.2.1.	01	2022		INFRAESTRUTURAS PARA A AÇÃO SOCIAL				499.300,00											269.892,95	91.791,00	499.300,00	499.300,00	12.000,00	12.000,00	91.000,00	91.000,00				1.066.983,95
2.3.2.1.	0101	2022	I 44	Apoio a Instituições Sociais - Infraestruturas e Equipamentos	0102/080701	O		5.000,00					2022/01/01	2029/12/31	5		172.418,29	75.087,50	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.000,00	45.000,00				352.505,79	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		1.088.600,00		395.000,00							1.134.905,21	474.060,61	1.483.600,00	1.000.000,00	2.483.600,00	266.000,00	555.890,00	2.021.500,00	2.321.500,00				9.257.455,82	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto						
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025					Períodos seguintes					
																			(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2026		2027	2028	2029	Outros		
[1]	[2]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]								
2.4.3.3.	0101	2024	I 6	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	0102/0703030306		500,00								500,00		500,00	950.000,00	200.000,00	70.000,00	70.000,00								
2.4.4.				Abastecimento de Água			42.000,00						91.779,27	57.593,53	42.000,00	42.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		291.372,80							
2.4.4.	01	2020		REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			27.000,00							27.000,00	27.000,00	27.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		27.000,00							
2.4.4.	0101	2020	I 2	Telegestão do Sistema de Água	0102/0703030306	0	27.000,00			2020/01/01	2025/12/31	0		27.000,00	27.000,00	27.000,00						27.000,00							
2.4.4.	01	2022		ÁGUA PÚBLICA - ABASTECIMENTO DE ÁGUA			15.000,00						91.779,27	57.593,53	15.000,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		264.372,80							
2.4.4.	0102	2022	I 54	Contadores e outro equipamento básico	0102/07011002	0	10.000,00			2022/01/01	2029/12/31	4	26.106,32	4.880,20	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		60.986,52							
2.4.4.	0103	2022	I 56	Reforçar o Abastecimento de Água no Concelho	0102/0703030306	0	5.000,00			2022/01/01	2029/12/31	5	65.672,95	52.713,33	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		203.386,28							
2.4.5.				Resíduos sólidos			20.000,00						291.188,77	43.834,68	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		435.023,45							
2.4.5.1.				Resíduos sólidos			20.000,00						291.188,77	43.834,68	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		435.023,45							
2.4.5.1.	01	2022		RECOLHA PARA RECICLAGEM DE RSU			10.000,00						28.182,19	33.966,45	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		112.148,64							
2.4.5.1.	0102	2022	I 38	Contentores e Outros equipamentos de RSU	0102/07011001	0	10.000,00			2022/01/01	2029/12/31	5	28.182,19	33.966,45	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		112.148,64							
2.4.5.1.	02	2022		AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECOLHA			10.000,00						263.006,58	9.868,23	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		322.874,81							
2.4.5.1.	0203	2022	I 32	Meios de Transporte de Recolha de Resíduos	0102/07010601	0	10.000,00			2022/01/01	2029/12/31	6	263.006,58	9.868,23	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		322.874,81							
2.4.6.				Proteção do meio ambiente e conservação da nature			35.000,00						70.808,64	28.647,60	35.000,00	27.000,00	62.000,00	24.000,00	39.000,00	23.500,00	23.500,00		271.456,24						
2.4.6.2.				Paisagismo			29.000,00							19.275,75	29.000,00	29.000,00	8.000,00	8.000,00	7.500,00	7.500,00		79.275,75							
2.4.6.2.	01	2020		JARDINS E ESPAÇOS VERDES			20.500,00							20.500,00	20.500,00	20.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		24.500,00							
2.4.6.2.	0101	2020	I 3	Circuito de Manutenção em Vale do Pereiro	0102/07010405	E	20.500,00			2020/01/01	2029/12/31	0		20.500,00	20.500,00	20.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		24.500,00							
2.4.6.2.	01	2022		JARDINS E ESPAÇOS VERDES			8.500,00							19.275,75	8.500,00	8.500,00	7.000,00	7.000,00	6.500,00	6.500,00		54.775,75							
2.4.6.2.	0101	2022	I 40	Espaços Verdes e Jardins	0102/0703030304	0	7.000,00			2022/01/01	2029/12/31	3		5.094,15	7.000,00	7.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		32.094,15							
2.4.6.2.	0102	2022	I 6	Requalificação do Parque Urbano em Vimieiro		0	1.500,00			2022/01/01	2029/12/31	4		14.181,60	1.500,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	1.500,00	1.500,00		22.681,60							
2.4.6.2.	0102	2022	I 6	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010302		500,00								500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00									
2.4.6.2.	0102	2022	I 6	PARQUE URBANO DE VIMIEIRO	0102/0703030323		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00									
2.4.6.3.				Controlo de Poluição			500,00						12.115,50	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		14.615,50							
2.4.6.3.	01	2020		PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			500,00						12.115,50	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		14.615,50							
2.4.6.3.	0101	2020	I 11	Mapa de Ruído do Concelho de Arraiolos	0102/070113	0	500,00			2020/05/02	2029/12/31	6	12.115,50	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		14.615,50							
2.4.6.4.				Promoção de defesa do meio ambiente			5.500,00						58.693,14	9.371,85	5.500,00	27.000,00	32.500,00	15.500,00	30.500,00	15.500,00	15.500,00		177.564,99						
2.4.6.4.	01	2022		CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00							
2.4.6.4.	0103	2022	I 34	Valorização e Sensibilização Ambiental - Equip. Informático	0102/070107	0	500,00			2022/01/01	2029/12/31	0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00							
2.4.6.4.	01	2023		CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			5.000,00						58.693,14	9.371,85	5.000,00	27.000,00	32.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00		175.064,99						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.828.887,50	183.912,50	1.070.000,00				4.197.257,96	1.122.593,21	4.082.800,00	2.750.000,00	6.832.800,00	2.438.000,00	1.371.890,00	3.984.067,00	4.644.067,00		24.590.675,17						

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto						
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025					Períodos seguintes					
																			(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2026		2027	2028	2029	Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]									
2.5.2.1.	0105	2022	I 11	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010302		17.000,00							17.000,00		17.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00									
2.5.2.1.	0105	2022	I 11	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010406		5.000,00							5.000,00		5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00									
2.5.2.1.	01	2023		EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E/OU RECREATIVOS			95.000,00						52.442,02	95.000,00	95.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				159.442,02						
2.5.2.1.	0101	2023	I 9	Construção/Beneficiação de Parques Infantis	0102/07010406	E	95.000,00			2023/01/01	2029/12/31	5	52.442,02	95.000,00	95.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				159.442,02						
2.5.2.1.	01	2024		EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E/OU RECREATIVOS			169.300,00						169.300,00	690.000,00	859.300,00	25.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00				1.124.300,00						
2.5.2.1.	0101	2024	I 1	Instalação e Renovação de Relvado Sintético em Campos Desportivos	0102/07010406	E	168.800,00			2024/01/01	2026/12/31	4	168.800,00	168.800,00	168.800,00	20.000,00								188.800,00					
2.5.2.1.	0102	2024	I 5	CEDRO - Escola de Desporto e Natureza	0102/07010399	E	500,00			2024/01/01	2029/12/31	0	500,00	690.000,00	690.500,00	5.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00				935.500,00						
2.5.2.2.				Accoes desportivas			5.000,00						247.236,36	44.993,46	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				317.229,82					
2.5.2.2.	01	2022		PROMOÇÃO DA ACTIVIDADE DESPORTIVA			5.000,00						247.236,36	44.993,46	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				317.229,82					
2.5.2.2.	0102	2022	I 47	Apoio a Associações de Desporto e Recreio - Infraestruturas e Equipamentos	0102/080701	O	5.000,00			2022/01/01	2029/12/31	5	247.236,36	44.993,46	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				317.229,82					
2.5.2.4.				Infraestruturas Desportivas e de Lazer			500,00						661.138,84	17.524,28	500,00	500,00								679.163,12					
2.5.2.4.	01	2021		INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER			500,00						661.138,84	17.524,28	500,00	500,00								679.163,12					
2.5.2.4.	0101	2021	I 5	Barragem do Divor - Zona de Recreio Público e Náutico	0102/0703030305	E	500,00			2021/01/02	2025/12/31	6	661.138,84	17.524,28	500,00	500,00								679.163,12					
2.5.2.6.				Infraestruturas Recreativas e de Lazer			500,00							500,00	500,00	3.000,00	301.000,00	3.000,00	3.000,00					310.500,00					
2.5.2.6.	01	2023		RECREIO E LAZER			500,00							500,00	500,00	3.000,00	301.000,00	3.000,00	3.000,00					310.500,00					
2.5.2.6.	0101	2023	I 4	Beneficiação da Zona Envolvente à Fonte da Pedra	0102/07010405	E	500,00			2023/01/01	2029/12/31	0		500,00	500,00	3.000,00	301.000,00	3.000,00	3.000,00					310.500,00					
2.5.3.				Outras actividades cívicas e religiosas			56.600,00						316.226,73	78.329,23	56.600,00	56.600,00	7.000,00	7.000,00	1.000,00	1.000,00				467.155,96					
2.5.3.1.				Outras			56.600,00						316.226,73	78.329,23	56.600,00	56.600,00	7.000,00	7.000,00	1.000,00	1.000,00				467.155,96					
2.5.3.1.	01	2018		Recuperação de Infraestruturas Cívicas e Religiosas			26.100,00						316.226,73	78.329,23	26.100,00	26.100,00	6.000,00	6.000,00						432.655,96					
2.5.3.1.	0101	2018	I 13	Remodelação para Casa Mortuária do Edifício da Antiga escola do Outeiro de S. Francisco	0102/07010399	E	26.100,00			2018/01/01	2027/12/31	6	316.226,73	78.329,23	26.100,00	26.100,00	6.000,00	6.000,00						432.655,96					
2.5.3.1.	0101	2018	I 13	OUTROS	0102/07010399		21.100,00							21.100,00	21.100,00	5.000,00	5.000,00												
2.5.3.1.	0101	2018	I 13	OUTROS	0102/07011002		5.000,00							5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00												
2.5.3.1.	01	2022		Recuperação de Infraestruturas Cívicas e Religiosas			30.500,00							30.500,00	30.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					34.500,00					
2.5.3.1.	0102	2022	I 43	Beneficiação do Cemitério de Arraiolos	0102/0703030311	O	30.500,00			2022/01/01	2029/12/31	0		30.500,00	30.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					34.500,00					
3.				Funções económicas			420.351,00		147.000,00				897.474,13	110.989,21	567.351,00	463.400,00	1.030.751,00	900.300,00	977.300,00	277.600,00	783.429,00	141.000,00		5.118.843,34					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :							3.446.687,50		183.912,50		1.070.000,00			5.660.458,97	1.390.731,86	4.700.600,00	4.747.002,00	9.447.602,00	3.735.000,00	3.219.539,00	4.644.590,00	4.860.067,00		32.957.988,83					

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto						
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025					Períodos seguintes					
																			(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2026		2027	2028	2029	Outros		
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]								
3.4.2.	02	2022	EDIFÍCIOS E MONUMENTOS DE INTERESSE TURÍSTICO			79.400,00							79.400,00	63.400,00	142.800,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		222.800,00								
3.4.2.	0201	2022 I 58	Castelo de Arraiolos - Beneficiação e Conservação	0102/07030503	0	79.400,00				2022/01/01	2029/12/31	0	79.400,00	63.400,00	142.800,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		222.800,00								
3.4.2.	0201	2022 I 58	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	0102/11029902		16.000,00							16.000,00		16.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00										
3.4.2.	0201	2022 I 58	OUTRAS			63.400,00							63.400,00		63.400,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00										
3.5.			Outras funções económicas			75.500,00							75.500,00	100.000,00	175.500,00	560.000,00	110.000,00	13.000,00	13.000,00		871.500,00								
3.5.2.			Outras actividades			75.500,00							75.500,00	100.000,00	175.500,00	560.000,00	110.000,00	13.000,00	13.000,00		871.500,00								
3.5.2.	01	2022	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			500,00							500,00		500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.500,00								
3.5.2.	0102	2022 I 64	Apoio ao Empreendedorismo e Investimento Jovem - Investimento	0102/080802	0	500,00				2022/01/01	2029/12/31	0	500,00		500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.500,00								
3.5.2.	01	2023	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			75.000,00							75.000,00	100.000,00	175.000,00	550.000,00	100.000,00	3.000,00	3.000,00		831.000,00								
3.5.2.	0101	2023 I 11	Espaços Coworking	0102/07010399	E	75.000,00				2023/01/01	2029/12/31	0	75.000,00	100.000,00	175.000,00	550.000,00	100.000,00	3.000,00	3.000,00		831.000,00								
4.			Outras funções			368.570,00							5.611.655,90	273.950,73	368.570,00	354.300,00	430.300,00	340.078,00	298.478,00	1.534.100,00	9.211.432,63								
4.1.			Operações da dívida autárquica			268.570,00							5.392.173,13	228.059,10	268.570,00	282.300,00	348.300,00	266.300,00	224.700,00	1.534.100,00	8.544.502,23								
4.1.	01	2015	OPERACOES DA DIVIDA AUTARQUICA			267.470,00							5.392.173,13	228.059,10	267.470,00	281.200,00	347.200,00	265.200,00	223.600,00	1.534.100,00	8.539.002,23								
4.1.	0104	2015 I 32	Empréstimos de médio longo prazo - amortizações	0102/100603	0	267.470,00				2015/01/01	2034/12/31	5	5.392.173,13	228.059,10	267.470,00	267.470,00	281.200,00	347.200,00	265.200,00	223.600,00	1.534.100,00	8.539.002,23							
4.1.	01	2022	OPERACOES DA DIVIDA AUTARQUICA			100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00								
4.1.	0101	2022 I 61	Restituições de Investimento	0102/110202	0	100,00				2022/01/01	2029/12/31	0	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00								
4.1.	01	2023	OPERACOES DA DIVIDA AUTARQUICA			1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00								
4.1.	0102	2023 I 2	Encargos com amortizações de contratos Leasing			1.000,00				2023/01/01	2029/12/31	0	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00								
4.1.	0102	2023 I 2	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	0102/070205		500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00										
4.1.	0102	2023 I 2	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	0102/070207		500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00										
4.2.			Transferencias entre administrações			89.000,00							204.649,15	35.559,03	89.000,00	89.000,00	32.000,00	32.000,00	23.778,00	23.778,00		440.764,18							
4.2.	01	2018	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES - FREGUESIAS			89.000,00							204.649,15	35.559,03	89.000,00	89.000,00	32.000,00	32.000,00	23.778,00	23.778,00		440.764,18							
4.2.	0102	2018 I 40	Protocolos de Apoio ao Investimento com as Freguesias	0102/08050102	0	89.000,00				2018/01/01	2029/12/31	5	204.649,15	35.559,03	89.000,00	89.000,00	32.000,00	32.000,00	23.778,00	23.778,00		440.764,18							
4.3.			Diversas não especificadas			11.000,00							14.833,62	10.332,60	11.000,00	11.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		226.166,22							
4.3.	01	2022	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS			11.000,00							14.833,62	10.332,60	11.000,00	11.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		226.166,22							
4.3.	0106	2022 I 59	Protocolos de Apoio ao Investimento - Associações de Municípios	0102/08050103	0	1.000,00				2022/01/01	2029/12/31	3	9.138,22	6.062,68	1.000,00	1.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		136.200,90							
4.3.	0107	2022 I 60	Projetos em parceria com a CIMAC (investimento)	0102/08050103	0	10.000,00				2022/01/01	2029/12/31	3	5.695,40	4.269,92	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		89.965,32							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :							12.169.589,00	1.775.671,80	5.636.521,00	5.210.402,00	10.846.923,00	4.989.600,00	4.627.139,00	5.262.268,00	5.941.974,00	1.675.100,00	47.288.264,80						



2025



CÂMARA MUNICIPAL
DE ARRAIOLOS



**PLANO
DE ATIVIDADES MUNICIPAIS**

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)			Períodos seguintes					
																	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]		Outros [20]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
4.3.	0101	2022 A 34	Geminação com Ilha de Maio - Cabo Verde	0102/020121	0		500,00			2022/01/01	2029/12/31	0			500,00		500,00	515,00	530,00	546,00	563,00	2.654,00			
4.3.	0102	2022 A 35	Geminação com Meulan-in-Yveline	0102/020121	0		500,00			2022/01/01	2029/12/31	0			500,00		500,00	515,00	530,00	546,00	563,00	2.654,00			
4.3.	0103	2022 A 33	Parcerias com CIMAC/Associações de Municípios		0		105.000,00			2022/01/01	2029/12/31	6	298.505,45	157.934,02	105.000,00	110.000,00	215.000,00	35.450,00	111.395,00	114.736,00	118.179,00	1.051.199,47			
4.3.	0103	2022 A 33	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	0102/04050103			15.000,00								15.000,00		15.450,00	15.914,00	16.391,00	16.883,00					
4.3.	0103	2022 A 33	DIVERSAS	0102/06020399			90.000,00								90.000,00		20.000,00	95.481,00	98.345,00	101.296,00					
4.3.	0105	2022 A 32	Parcerias com o Turismo do Alentejo	0102/040305	0		500,00			2022/01/01	2029/12/31	0			500,00		500,00	515,00	530,00	546,00	563,00	2.654,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	4.643.362,40	26.533,60					9.739.994,67	3.218.674,12	4.669.896,00	790.000,00	5.459.896,00	3.794.341,00	4.864.086,00	4.988.672,00	5.124.861,00	294.200,00	37.484.724,79		

2025



CÂMARA MUNICIPAL
DE ARRAIOLOS



NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



Município de Arraiolos
Normas de Execução do Orçamento 2025

Capítulo I
Âmbito e Conceitos Gerais

Artigo 1.º

Definição e objeto

1. O presente articulado contém as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Arraiolos para o ano de 2025, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:
 - a) o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
 - b) A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, designado por RFALEI;
 - c) A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, designada por LCPA;
 - d) O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que estabeleceu os procedimentos necessários à aplicação da LCPA e à operacionalização da prestação de informação;
 - e) O Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos (CPP).

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

1. Durante o ano de 2025 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na LCPA.
2. As dotações orçamentais são afetadas, em primeiro lugar, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.
3. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação das prioridades municipais.



Município de Arraiolos
Normas de Execução do Orçamento 2025

Artigo 3.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. O serviços municipais são responsáveis pela gestão dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência às normas legais, designadamente à LCPA.
3. A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, à existência de pagamentos em atraso nos termos da LCPA.
4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico de 2025, de todos os compromissos assumidos em 2024 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico de 2025, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2025.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento, Plano Orçamental Plurianual, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais

1. A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações



Município de Arraiolos
Normas de Execução do Orçamento 2025

disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, confirmando a seguinte regra:

- a) As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
2. No decurso do exercício económico podem ser efetuadas modificações orçamentais com carácter permutativo (alterações orçamentais), ou modificativo (revisões orçamentais) nas verbas anuais e plurianuais.
3. Nos termos do disposto no artigo art.º 33.º, n.º1, alínea d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º1 do art.º 34.º da mesma Lei, a Câmara Municipal delega na Presidente da Câmara a competência para aprovação de alterações orçamentais, que revistam a natureza de alterações orçamentais permutativas, na terminologia da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei 192/2015, de 11 de Setembro.

Artigo 5.º

Registo contabilístico

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores via correio CTT, por correio eletrónico em formato pdf, através de faturação eletrónica ou entregues diretamente no Balcão Único, nos termos da legislação em vigor relativa à emissão de faturas.
2. O serviço de receção de documentação, Gabinete de Relações Institucionais e Comunicação (GRIC) ou o Balcão Único, após efetuarem o correspondente registo de entrada, digitalizam estes documentos e encaminham-os para a Divisão Administrativa e Financeira e Apoio Jurídico (DAFAJ), através do circuito estabelecido no SigmaDocWeb, no prazo máximo de 2 dias úteis.
3. De acordo com o prazo que vier a ser estabelecido para a receção unicamente por via eletrónica, de acordo com o artigo 299º-B do Código dos Contratos Públicos (CCP), à exceção das contempladas no n.º 2 do mesmo artigo, apenas poderão ser aceites as faturas que forem rececionadas eletronicamente.



Município de Arraiolos
Normas de Execução do Orçamento 2025

4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000 € por mês, devem ser enviados para a DAFAJ no 1º dia útil após a sua realização, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5º dia útil após a realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAFAJ em 5 dias, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão Administrativa e Financeira e Apoio Jurídico.

Artigo 6.º

Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos da Norma de Controlo Interno.
2. As aquisições de bens móveis e imóveis efetuam-se de acordo com o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, tendo como obrigatoriedade a prévia cabimentação no orçamento e efetuado o respetivo compromisso contabilístico.
3. Sempre que aplicável serão elaborados os respetivos contratos escritos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços, devendo os serviços providenciar para a redução adequada dos valores existentes em excesso e para uma correta análise dos stocks sem rotação.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem



Município de Arraiolos
Normas de Execução do Orçamento 2025

armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 8.º

Contabilidade de gestão

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade de Gestão, constam da Norma de Contabilidade Pública 27 -Contabilidade de Gestão (NCP 27) que faz parte integrante do Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro. A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre os custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.
2. A execução orçamental do ano de 2025 deverá estar refletida por centros de responsabilidade, de forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Capítulo II

Receita

Artigo 9.º

Arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores



Município de Arraiolos
Normas de Execução do Orçamento 2025

inscritos.

2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto na lei e nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao órgão executivo.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 10.º

Receitas cobradas pelos serviços municipais externos

As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais externos darão entrada na tesouraria no dia útil imediato ao da cobrança, através das receitas registadas na aplicação informática SNC-AP, pela globalidade das faturas emitidas diariamente por cada venda na aplicação informática respetiva.

Artigo 11.º

Valores recebidos pelo correio

O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve entregá-lo, no próprio dia, na tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura.

Artigo 12.º

Valores recebidos através de terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático (TPA) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.



Município de Arraiolos
Normas de Execução do Orçamento 2025

2. A tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPA, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 13.º

Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação da unidade/subunidade que solicita a anulação.
2. As anulações da receita não previstas no número anterior devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, pela unidade que solicita a anulação.
3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade/subunidade, e autorizada superiormente pela Presidente da Câmara.
4. A Presidente da Câmara deverá remeter a anulação ou restituição da receita ao órgão executivo, quando o seu montante exceder o valor de 1 vez o valor do IAS.

Capítulo III

Despesa

Artigo 14.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, na LCPA e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;



Município de Arraiolos
Normas de Execução do Orçamento 2025

- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
 - d) Existam fundos disponíveis.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos seis meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de seis meses.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. A despesa incorreta ou excessivamente processada, e paga deverá ser regularizada contabilisticamente, nos seguintes termos:
- a) Reposição abatida aos pagamentos (RAP), quando o pagamento originário tenha ocorrido no mesmo exercício orçamental;
 - b) Reposição não abatida aos pagamentos (RNAP), quando o pagamento originário tenha ocorrido em anos orçamentais anteriores.



Município de Arraiolos
Normas de Execução do Orçamento 2025

Artigo 15.º

Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 16.º

Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada, devem ser emitidas no prazo de 5 dias (úteis) após a respetiva prestação e enviadas para o município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação e viagens poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização.
3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.

Artigo 17.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Unidade de Contabilidade, Finanças e Fiscalidade (UCFF) com informação disponibilizada pela Gestão de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. As folhas de remunerações devem dar entrada na UCFF com a antecedência de 4 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 18.º

Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita



Município de Arraiolos
Normas de Execução do Orçamento 2025

- a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original à DAFAJ , UCFF, que procederá ao seu registo.
2. Cabe à UCFF registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.
 3. As garantias ficarão à guarda da UCFF.
 4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAFAJ informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Artigo 19.º

Fundo de maneió

1. O montante máximo de fundo maneió a atribuir, durante o ano de 2025, será de 1.100€, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado no Regulamento de Fundo de Maneio, e é aprovado pela Câmara Municipal.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneió são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do fundo de maneió é dos responsáveis pelo mesmo.
4. O fundo de maneió será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2025, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Todos os documentos de despesa do fundo maneió, devem ter o motivo justificativo da despesa e respetiva assinatura, efetuado pelo titular deste fundo.
7. Tratando-se de despesas com alimentação ou deslocação, devem os titulares do fundo de maneió identificar, no documento de despesa, os participantes, caso sejam trabalhadores municipais, bem como, o motivo justificativo da despesa.
8. Os demais procedimentos constam no regulamento de fundo de maneió.



Artigo 20.º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º1, do art.º 6º, da LCPA, na sua redação atual, fica autorizada pela Assembleia Municipal a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes do Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais, em conformidade com despesa global prevista.
2. Excetua-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, conforme disposto no n.º 2 do art.º 12º do referido Decreto-Lei.
3. Pela Assembleia Municipal, é delegada na Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação, a competência para a autorização das despesas plurianuais, decorrentes de contratos que não estejam autorizados em conformidade com disposto no n.º 1 do presente artigo, e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,58€, de acordo com o montante previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho .

Artigo 21.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Descontos e encargos dos vencimentos/salários;
 - c) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - d) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
 - e) Encargos de empréstimos;
 - f) Rendas;



Município de Arraiolos
Normas de Execução do Orçamento 2025

- g) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
 - h) Água, energia elétrica e gás;
 - i) Internet, comunicações telefónicas e postais;
 - j) Prémios de seguros;
 - k) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Artigo 22.º

Reposições ao Município pelos Trabalhadores

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pela Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pela DAFAJ, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá a Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 20% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 23.º

Fundos disponíveis - Utilização do saldo de gerência anterior

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2024, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de



Município de Arraiolos
Normas de Execução do Orçamento 2025

2025, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento para 2025, que ocorre nos termos da legislação em vigor.

Artigo 24º

Contratos

1. Compete à DAFAJ a elaboração de todos os contratos administrativos previstos no Código dos Contratos, que lhe sejam enviados com essa finalidade ou cuja tramitação ocorra no seio da Divisão. .
2. Os restantes contratos, designadamente os contratos excluídos do âmbito de aplicação do Código acima referido, são igualmente da responsabilidade da DAFAJ no que toca à sua redação a escrito e eventual tramitação sempre que superiormente determinado.
3. Todos os contratos celebrados, no âmbito dos números anteriores são previamente cabimentados no orçamento e efetuado o respetivo compromisso contabilístico.

Artigo 25.º

Protocolos

1. Os protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a autarquia têm de ser previamente levados ao conhecimento da contabilidade para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa, designadamente a cabimentação no orçamento e compromisso contabilístico.
2. Compete à contabilidade proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos.

Artigo 26.º

Empréstimos de curto prazo

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, com amortização até ao final do exercício económico em que tenha lugar a celebração do correspondente contrato e até ao montante máximo de 250.000,00 €, nos termos do art. 50º do RFALEI.



Município de Arraiolos
Normas de Execução do Orçamento 2025

Capítulo IV
Disposições finais

Artigo 27.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação da Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho da Presidente da Câmara.

Arraiolos, 26 de novembro de 2024

A Presidente da Câmara

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025

ENCERRAMENTO

O presente documento elaborado nos termos do art. 46.º da Lei nº 73/2013 de 03/09 e do SNC-AP, é composto por: Relatório, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, Plano Plurianual de Investimento, Plano de Atividades Municipais e Normas de Execução do Orçamento; num total, tanto na Receita como na Despesa, de 17.340.874,00 € (dezassete milhões, trezentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e quatro euros), com todas as páginas devidamente numeradas e rubricadas, foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de Arraiolos, realizada em ___/___/___.

A Presidente

Os Vereadores

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

O ORÇAMENTO proposto pela Câmara Municipal de Arraiolos, conforme sua deliberação de ___/___/___, mereceu aprovação por _____, da Assembleia Municipal de Arraiolos, em sua sessão _____ do dia ___/___/___.

A Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025

Os Membros da Assembleia Municipal
